



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2023

LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM FRESAGEM NA RUA DA LIBERDADE, COM ÁREA DE 5.297,74 M², CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS EM ANEXO.

DATA DE ABERTURA: 27/01/2023 às 09h00min.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 528.039,35 (quinhentos e vinte e oito mil e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O presente edital e seus anexos encontram-se à disposição para verificação e retirada por parte dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro - Caixa Postal nº 013- CEP 85550-000 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br

Coronel Vivida, 11 de janeiro de 2023. Certifico que foi afixado no Saguão

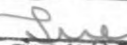
desta Prefeitura de Coronel Vivida no

período de

11/01/23 a 27/01/23


Juliano Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


FUNCIONÁRIO

JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 12.876.608/0001-63

ANEXO I
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO



À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Pela presente, credenciamos o Sr. JORGE EDUARDO FERNANDES, portador do RG nº 9.442.423-2 SESP/PR e CPF nº 081.251.689-31, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 01/2023, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Na qualidade de representante legal da empresa JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº: 12.876.608/0001-63, outorga-se ao(à) acima credenciado(a), dentre outros poderes, o de acordar, discordar e transigir, bem como para acompanhar e solucionar demais ocorrências, além do poder de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Dois Vizinhos, PR, 26 de janeiro de 2023.

JORGE LUIZ

ASCHIDAMINI:91170095968

Assinado de forma digital por JORGE
LUIZ ASCHIDAMINI:91170095968
Dados: 2023.01.26 14:11:24 -03'00'

Representante Legal: JORGE LUIZ ASCHIDAMINI

CPF: 911.700.959-68

RG: nº 51.983.29-7 SESP/PR

Proponente: JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 12.876.608/0001-63
NIRE 41206920354



1. AIRTON SIMÕES DE AGUIAR, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, contador, nascido em 07/07/1967, RG nº 4.551.645-8 SSP-PR e CPF nº 617.268.429-91, residente e domiciliado na Rua João XXIII, nº 27, São Francisco Xavier, Dois Vizinhos – PR, CEP 85.660-000.

2. JORGE LUIZ ASCHIDAMINI, brasileiro, casado, sob comunhão parcial de bens, do comércio, nascido em 24/07/1975, RG nº 51.983.29-7 SESP-PR e CPF nº 911.700.959-68, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº 841, Apto. 301, Centro Norte, Dois Vizinhos-PR, CEP 85660-000. Únicos sócios da empresa **JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, com sede e domicílio à Rua Amazonas, 374, sala 08, Centro Sul, Dois Vizinhos – Paraná, CEP 85.660-000, registrada na Junta Comercial em 16/11/2010 sob nº 41206920354, inscrita no CNPJ nº 12.876.608/0001-63, resolvem assim alterar o contrato social conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço empresarial, onde consta Rua Amazonas, 374, sala 08, Centro Sul, Dois Vizinhos – Paraná, CEP 85.660-000, **passa a ser:** Rua Pedro Borges Martins, nº 481, bairro Das Torres, Dois Vizinhos – Paraná, CEP 85.660-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **AIRTON SIMÕES DE AGUIAR**, vende e transfere neste ato o capital de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do país para o sócio **JORGE LUIZ ASCHIDAMINI**, já qualificado.

Sendo assim, o capital social fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR RS
JORGE LUIZ ASCHIDAMINI	1.000.000	1.000.000,00
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado a sétima cláusula do contrato social onde constava os poderes de administração da sociedade o sócio **AIRTON SIMÕES DE AGUIAR** e **JORGE LUIZ ASCHIDAMINI**, passa a ser somente **JORGE LUIZ ASCHIDAMINI**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA: Os Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: Da consolidação do contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequado às disposições da diferida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário a ter a seguinte redação.

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 12.876.608/0001-63
NIRE 41206920354
CONTRATO CONSOLIDADO
JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 12.876.608/0001-63
NIRE 41206920354



1. JORGE LUIZ ASCHIDAMINI, brasileiro, casado, sob comunhão parcial de bens, do comércio, nascido em 24/07/1975, RG nº 51.983.29-7 SESP-PR e CPF nº 911.700.959-68, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº 841, Apto. 301, Centro Norte, Dois Vizinhos-PR, CEP 85660-000. Únicos sócios da empresa **JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, com sede e domicílio à Rua Pedro Borges Martins, nº 481, bairro Das Torres, Dois Vizinhos – Paraná, CEP 85.660-000, registrada na Junta Comercial em 16/11/2010 sob nº 41206920354, inscrita no CNPJ nº 12.876.608/0001-63, resolvem assim consolidar o contrato social conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, tem sede e domicílio matriz na Rua Pedro Borges Martins, nº 481, bairro Das Torres, Dois Vizinhos – Paraná, CEP 85.660-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem por objetivo a exploração no ramo de Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Compra e venda de imóveis próprios; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação - a construção de sistemas para o abastecimento de água reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água, a construção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores, a construção de estações de tratamento de esgoto (ETE), a construção de estações de bombeamento de esgoto, a construção de galerias pluviais, a manutenção de redes de abastecimento de água tratada, a manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto; Serviços de engenharia; Construção de obras-de-arte especiais; Construção de rodovias e ferrovias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 16 de novembro de 2010. e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) divididos em 1.000.000 (um milhão) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma subscritas e já integralizadas em moeda corrente do país, pelo sócio da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
JORGE LUIZ ASCHIDAMINI	1.000.000	1.000.000,00
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 12.876.608/0001-63
NIRE 41206920354**



CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **JORGE LUIZ ASCHIDAMINI**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador fará jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valores pré estabelecidos, independentemente de alteração deste contrato.

CLÁUSULA NONA: O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DA TRANSFERÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou interdição de um dos sócios, mas continuará com os sócios remanescentes, sendo que o meeiro e os herdeiros do sócio falecido, ou representante do sócio que for declarado interdito somente poderão ingressar na sociedade observando-se o que dispõe o presente contrato sobre a substituição e admissão de novos sócios.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e que sejam estas identificadas.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA - Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Os administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Dois Vizinhos - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento particular de constituição de Sociedade Empresária Limitada, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 12.876.608/0001-63
NIRE 41206920354**



Dois Vizinhos – PR, 25 de novembro de 2022.

Assinado Digitalmente
AIRTON SIMÕES DE AGUIAR

Assinado Digitalmente
JORGE LUIZ ASCHIDAMINI

9

7

1

E

1

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61726842991	AIRTON SIMOES DE AGUIAR
91170095968	JORGE LUIZ ASCHIDAMINI



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2022 09:15 SOB N° 20228105030.
PROTOCOLO: 228105030 DE 25/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215315916. CNPJ DA SEDE: 12876608000163.
NIRE: 41206920354. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/11/2022.
JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JORGE EDUARDO FERNANDES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
9442423-2 SESP PR

CPF
081.251.689-31

DATA NASCIMENTO
07/10/1995

FILIAÇÃO
ADAO FERNANDES DA SILVA
ROZANI KOVALSKI

PERMISSÃO ☒ **ACC** ☒ **CAT. HAB.** B

Nº REGISTRO 05955536907 **VALIDADE** 23/10/2023 **1ª HABILITAÇÃO** 13/12/2013

OBSERVAÇÕES

Jorge Eduardo Fernandes

LOCAL DOIS VIZINHOS, PR **DATA EMISSÃO** 25/10/2018

[Assinatura]

ASSINATURA DO EMISSOR 38409455663 PR015224641

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1733200958

PROIBIDO PLASTIFICAR 1733200958

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 27/10/23

7

7

7

7

7

7



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 12876608000163 ✓

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓

7

P

B

E

P



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/01/2023 09:03:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: **12.876.608/0001-63**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 3

Data de emissão:	18/01/2023	Validade:	18/02/2024
------------------	------------	-----------	------------

DADOS GERAIS:

RAZÃO SOCIAL:	JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA		
	CÓD: 9160		
ENDEREÇO:	RUA PEDRO BORGES MARTINS, – Bairro: DAS TORRES		
CIDADE:	DOIS VIZINHOS - PR, PAÍS: Brasil, CEP: 85660-000		
CNPJ:	12.876.608/0001-63	Inscr. Estadual: 90541092-00	Inscr. Municipal: 47295
Sócio Administrador	JORGE LUIZ ASCHIDAMINI	CPF: 911.700.959-68	

RAMO DE ATIVIDADE:

CONSTRUTORA DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA, RESERVATÓRIOS DE DISTRIBUIÇÃO, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE BOMBEAMENTO, LINHAS PRINCIPAIS DE ADUÇÃO DE LONGA E MÉDIA DISTÂNCIA E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE COLETA DE ESGOTO, INCLUSIVE DE INTERCEPTORES, A CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO DE ESGOTO, CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS, MANUTENÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA, MANUTENÇÃO DE REDES DE COLETA E DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.
--

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição Do Documento	Numero do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará De Licença			
Certidão De Regularidade Do FGTS (CFRF)			
Certidão Negativa I.N.S.S			
Certidão Negativa Da União			
Certidão Negativa Estadual			
Certidão Negativa Municipal			
Certidão Simplificada – Junta Comercial			
Contrato Social E Alterações Ou Consolidada			
Prova De Inscrição No CNPJ			
Último Balanço Patrimonial Da Empresa			

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

CORONEL VIVIDA, 18 de janeiro de 2023.

Ines Delmira Poletto.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 78CF-91A1-5974-D1DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



INES DELMIRA POLETTTO (CPF 020.XXX.XXX-03) em 18/01/2023 16:48:48 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/78CF-91A1-5974-D1DA>

7

1

9

6

Handwritten signature



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 12.876.608/0001-63
Razão Social: JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA PEDRO BORGES MARTINS, 481 - DAS TORRES - Dois Vizinhos / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 26/01/2023 14:41

1 de 1

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 12.876.608/0001-63
NIRE 41206920354



1. AIRTON SIMÕES DE AGUIAR, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, contador, nascido em 07/07/1967, RG nº 4.551.645-8 SSP-PR e CPF nº 617.268.429-91, residente e domiciliado na Rua João XXIII, nº 27, São Francisco Xavier, Dois Vizinhos – PR, CEP 85.660-000.

2. JORGE LUIZ ASCHIDAMINI, brasileiro, casado, sob comunhão parcial de bens, do comércio, nascido em 24/07/1975, RG nº 51.983.29-7 SESP-PR e CPF nº 911.700.959-68, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº 841, Apto. 301, Centro Norte, Dois Vizinhos-PR, CEP 85660-000. Únicos sócios da empresa **JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, com sede e domicílio à Rua Amazonas, 374, sala 08, Centro Sul, Dois Vizinhos – Paraná, CEP 85.660-000, registrada na Junta Comercial em 16/11/2010 sob nº 41206920354, inscrita no CNPJ nº 12.876.608/0001-63, resolvem assim alterar o contrato social conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço empresarial, onde consta Rua Amazonas, 374, sala 08, Centro Sul, Dois Vizinhos – Paraná, CEP 85.660-000, **passa a ser:** Rua Pedro Borges Martins, nº 481, bairro Das Torres, Dois Vizinhos – Paraná, CEP 85.660-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **AIRTON SIMÕES DE AGUIAR**, vende e transfere neste ato o capital de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do país para o sócio **JORGE LUIZ ASCHIDAMINI**, já qualificado.

Sendo assim, o capital social fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR RS
JORGE LUIZ ASCHIDAMINI	1.000.000	1.000.000,00
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado a sétima cláusula do contrato social onde constava os poderes de administração da sociedade o sócio **AIRTON SIMÕES DE AGUIAR e JORGE LUIZ ASCHIDAMINI**, passa a ser somente **JORGE LUIZ ASCHIDAMINI**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA: Os Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: Da consolidação do contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequado às disposições da diferida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário a ter a seguinte redação.

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 12.876.608/0001-63
NIRE 41206920354
CONTRATO CONSOLIDADO
JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 12.876.608/0001-63
NIRE 41206920354

1. **JORGE LUIZ ASCHIDAMINI**, brasileiro, casado, sob comunhão parcial de bens, do comércio, nascido em 24/07/1975, RG nº 51.983.29-7 SESP-PR e CPF nº 911.700.959-68, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº 841, Apto. 301, Centro Norte, Dois Vizinhos-PR, CEP 85660-000. Únicos sócios da empresa **JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, com sede e domicílio à Rua Pedro Borges Martins, nº 481, bairro Das Torres, Dois Vizinhos – Paraná, CEP 85.660-000, registrada na Junta Comercial em 16/11/2010 sob nº 41206920354, inscrita no CNPJ nº 12.876.608/0001-63, resolvem assim consolidar o contrato social conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, tem sede e domicílio matriz na Rua Pedro Borges Martins, nº 481, bairro Das Torres, Dois Vizinhos – Paraná, CEP 85.660-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem por objetivo a exploração no ramo de Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Compra e venda de imóveis próprios; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação - a construção de sistemas para o abastecimento de água reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água, a construção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores, a construção de estações de tratamento de esgoto (ETE), a construção de estações de bombeamento de esgoto, a construção de galerias pluviais, a manutenção de redes de abastecimento de água tratada, a manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto; Serviços de engenharia; Construção de obras-de-arte especiais; Construção de rodovias e ferrovias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 16 de novembro de 2010. e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) divididos em 1.000.000 (um milhão) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma subscritas e já integralizadas em moeda corrente do país, pelo sócio da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
JORGE LUIZ ASCHIDAMINI	1.000.000	1.000.000,00
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 12.876.608/0001-63
NIRE 41206920354



CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **JORGE LUIZ ASCHIDAMINI**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador fará jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valores pré estabelecidos, independentemente de alteração deste contrato.

CLÁUSULA NONA: O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DA TRANSFERÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou interdição de um dos sócios, mas continuará com os sócios remanescentes, sendo que o meeiro e os herdeiros do sócio falecido, ou representante do sócio que for declarado interdito somente poderão ingressar na sociedade observando-se o que dispõe o presente contrato sobre a substituição e admissão de novos sócios.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e que sejam estas identificadas.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA - Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Os administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Dois Vizinhos - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento particular de constituição de Sociedade Empresária Limitada, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 12.876.608/0001-63
NIRE 41206920354**

Dois Vizinhos – PR, 25 de novembro de 2022.

Assinado Digitalmente
AIRTON SIMÕES DE AGUIAR

Assinado Digitalmente
JORGE LUIZ ASCHIDAMINI

7





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61726842991	AIRTON SIMOES DE AGUIAR
91170095968	JORGE LUIZ ASCHIDAMINI



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2022 09:15 SOB N° 20228105030.
PROTOCOLO: 228105030 DE 25/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215315916. CNPJ DA SEDE: 12876608000163.
NIRE: 41206920354. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/11/2022.
JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.876.608/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/11/2010
NOME EMPRESARIAL JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA ✓		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROTHEUS ENGENHARIA		PORTE EPP ✓
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PEDRO BORGES MARTINS	NÚMERO 481	COMPLEMENTO *****
CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO DAS TORRES	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JORGEJIRAUALTO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 9128-9872
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/11/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/01/2023** às **14:27:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

(Assinaturas manuscritas)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 12.876.608/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:53:59 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.

Código de controle da certidão: **83AA.7267.DAF6.5AF4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7
1
E



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029009074-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.876.608/0001-63**

Nome: **JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças
Departamento de Tributação e Receita



NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 04 de Janeiro de 2023 - Valida até: 04/04/2023

NEGATIVA Nº: 60764/2023		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJG2QEMC44XZ4RE2	
FINALIDADE: VERIFICAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA 47295	CNPJ/CPF 12.876.608/0001-63	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9054109200	ALVARÁ 464
ENDEREÇO RUA PEDRO BORGES MARTINS, 481 - DAS TORRES CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR			
CNAE / ATIVIDADES Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Serviços de engenharia, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Compra e venda de imóveis próprios, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Construção de obras-de-arte especiais			

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/> ITEM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO"

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.876.608/0001-63 ✓
Razão Social: JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA ME
Endereço: RUA AMAZONAS 374 SALA 08 / CENTRO SUL / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2023 a 06/02/2023 ✓

Certificação Número: 2023010801081609510718

Informação obtida em 26/01/2023 14:29:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.876.608/0001-63

Certidão nº: 338002/2023

Expedição: 04/01/2023, às 10:34:09

Validade: 03/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.876.608/0001-63, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 10900/2023

Validade: 31/03/2023

Razão Social: JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - EPP

CNPJ: 12876608000163

Num. Registro: 51763

Registrada desde : 28/06/2011

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 136 SALA 04 CENTRO

Município/Estado: DOIS VIZINHOS-PR

CEP: 85660000

Objetivo Social:

Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Compra e venda de imóveis próprios, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação - a construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água, a construção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores, a construção de estações de tratamento de esgoto (ETE), a construção de estações de bombeamento de esgoto, a construção de galerias pluviais, a manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto.

Restrição de Atividade : Ramo de atividades restrito à área de Engenharia Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 12876608000163

1 - Nome Civil: JORGE EDUARDO FERNANDES

Carteira: PR-184302/D Data de Expedição: 31/01/2020

Desde: 12/02/2020 Carga Horária: 20:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 29963/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 26/01/2023 15:46:16

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



7

1

9

3



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **157498/2022**

Validade: 31/03/2023

Nome Civil: **JORGE EDUARDO FERNANDES**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-184302/D

Registro Nacional : 1719107475

Registrado(a) desde : 31/01/2020

Filiação : ADAO FERNANDES DA SILVA

ROZANI KOVALSKI

Data de Nascimento : 07/10/1995

Documento de Identidade : 94424232 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 08125168931

Naturalidade : FRANCISCO BELTRAO/PR

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

FACULDADE EDUCACIONAL DE FRANCISCO BELTRAO

Data da Colação de Grau : 14/01/2020

Diplomação : 13/07/2020

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

51763 - JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - EPP

CNPJ: 12876608000163

Desde: 12/02/2020 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: **LICITAÇÕES**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 355565/2022.

Emitida via Internet em 08/12/2022 14:44:41

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



7

1

B

E



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220002669

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JORGE EDUARDO FERNANDES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JORGE EDUARDO FERNANDES**

RNP: 1719107475

Registro: **PR-184302/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **1720223081292** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: 10/06/2022 Baixada em: 15/06/2022 Forma de registro: **Substituição**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA** CNPJ: **78.121.985/0001-09**

Rua: **AVENIDA CÍCERO BARBOSA SOBRINHO** Nº: **1190**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **BOA VISTA DA APARECIDA** UF: **PR** CEP: **85780-000**

Contrato: **celebrado em 07/04/2022 Vinculado a ART: 172022244309**

Valor do contrato: **R\$ 985.014,71** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **VÁRIAS RUAS DO MUNICÍPIO** Nº: **S/N**

Bairro: **VÁRIOS BAIRROS DO MUNICÍPIO**

Cidade: **BOA VISTA DA APARECIDA**

UF: **PR**

CEP: **85780-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,440819 x -53,408689**

Data de início: **20/04/2022** Conclusão efetiva: **14/06/2022**

Finalidade:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA**

CNPJ: **78.121.985/0001-09**

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 14691,05 M2**

Observações da certidão:

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220002669/2022

24/06/2022 14:09

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 184891/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 184891/2022.

CAT nº 1720220002669 de 24/06/2022, página 1 de 3





Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

Estado do Paraná
CNPJ 78.121.985/0001-09

Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1331 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Município de Boa Vista da Aparecida, CNPJ/MF nº 78.121.985/0001-09, com sede e foro na cidade de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, na AV. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, Centro, vem **ATESTAR** a quem possa interessar, que a empresa **JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **12.876.608/0001-63**, com sede na Rua José Cleto, 733, Bairro das Torres, Dois Vizinhos – PR, juntamente com seu Responsável Técnico Engenheiro Civil **JORGE EDUARDO FERNANDES**, CREA/PR 184.302/D, foram os responsáveis pela **EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA (CALÇAMENTO), IMPLANTADO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA – PR, COM ÁREA TOTAL DE 14.691,05 M².**

Conforme segue planilha anexa:

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO				
Município:	BOA VISTA DA APARECIDA			
Projeto:	RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ			
Local da Obra:	VARIAS RUAS DA CIDADE- LOTES 1 A 8 CONFORME MEDIÇÃO EM CAMPO			
Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	QUANT
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
COMPOSIÇÃO 1	Orcacivil	PLACA DE OBRA TIPO BANNER, 4,00 X 2,00 M, EM QUADRO DE METALON 20 X 20 MM E LONA 360 G, COM IMPRESSÃO DIGITAL, FIXADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA	un	1,00
4		REVESTIMENTO		
PAV-085	PM Curitiba	Limpeza e Lavagem da pista (Recape)	m2	14.691,05
561100A	DER	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão	m2	29.382,10
589420B	DER mat	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	ton	14,69
570000A	DER	CBUQ - Repermimento (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	596,23
583000H	DER mat	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	33,99
570000B	DER	CBUQ - CAPA Traço 1 (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	1.101,83
589000I	DER mat	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	55,09
7		SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO		
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/línia resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m2	525,33
11		ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra)		
5.1	DAE/RS	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	22,00
7.4	DAE/RS	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	22,00
74022/53	SEIL/2016	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	22,00
74022/56	SEIL/2016	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	22,00
74022/55	SEIL/2016	Ensaio de Tração por Compressão Diametral - Misturas Betuminosas	un	22,00
7.1	DAE/RS	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa	un	22,00
3.20	DAE/RS	Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova da Capa Asfáltica	qb	1,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 184891/2022.

CAT nº 1720220002669 de 24/06/2022, página 2 de 3

CREA-PR
Conselho de Engenharia e Arquitetura do Paraná



Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

Estado do Paraná
CNPJ 78.121.985/0001-09

Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1331 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná



- ART DE EXECUÇÃO: 1720223081292
- DATA DE INÍCIO DA OBRA: 20/04/2022
- DATA DE CONCLUSÃO DA OBRA: 15/06/2022
- DIMENSÃO DA OBRA: ÁREA DE 14.691,05 M²
- QUANTIDADE DE TONELADAS DE CBUQ APLICADAS: 1.787,14 ton.
- ENDEREÇO DA OBRA: DIVERSAS RUAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, CONFORME PROJETOS.
- RNP DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: 1719107475
- CONTRATO Nº 030/2022
- VALOR DO CONTRATO: R\$ 985.014,71 (novecentos e oitenta e cinco mil, quatorze reais e setenta e um centavos).

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA: JORGE EDUARDO FERNANDES,
CREA/PR 184.302/D.

Como expressão da verdade, firmamos o presente.

Boa Vista da Aparecida – PR, 15 de junho de 2022

LEONIR ANTUNES DOS
SANTOS:97293237987

Assinado de forma digital por LEONIR
ANTUNES DOS SANTOS:97293237987
Dados: 2022.06.15 15:35:53 -03'00'

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, CNPJ nº 78.121.985/0001-09

PREFEITO MUNICIPAL LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, CPF: 972.932.379-87

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número
do protocolo: 184891/2022.

CAT nº 1720220002669 de 24/06/2022, página 3 de 3



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Pelo presente instrumento particular a Empresa **Jirau Alto Incorporadora e Construtora Ltda — EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.876.608/0001-63, com sede e foro, na Rua Amazonas, 374, Sala 08, Centro Sul, Dois Vizinhos/PR, representada neste ato pelo Sócio Administrador —

AIRTON SIMÕES DE AGUIAR, brasileiro, casado, sob comunhão parcial de bens, contador, nascido em 07/07/1967, RG nº 4.551.645-8 SSP-PR e CPF nº 617.268.429-91, residente e domiciliado na Rua João XXIII, nº 27, São Francisco Xavier, Dois Vizinhos — PR, CEP 85.660-000, denominada como **CONTRATANTE**, **JORGE EDUARDO FERNANDES**, brasileiro, solteiro, Engenheiro, nascido em 07/10/1995, portador da carteira de Identidade RG nº 9.442.423-2 SESP/PR, e CPF nº 081.251.689-31, residente e domiciliado Rua Jorge Fernandes, nº10, Bairro Das Torres, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000, registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia — CREA/PR sob nº 184.302-D/PR, denominado como **CONTRATADO**, tem justo e acertado entre as partes contratantes, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA — A CONTRANTE, utilizará os serviços profissionais do CONTRATADO, na qualidade de responsável técnico.

CLÁUSULA SEGUNDA — Pelos serviços a CONTRATANTE na forma da cláusula primeira, o CONTRATADO, receberá R\$ 4.848,00 (quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais), corrigidos conforme salário mínimo vigente no país, devendo tais honorários ser pago até o 5º dia útil do mês subsequente.

CLÁUSULA TERCEIRA — O CONTRATADO dará expediente a Empresa CONTRATANTE ou nas obras que esta vier a ter sob sua responsabilidade técnica, a caga horária será de 20:00 horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA — O presente contrato inicia-se em 11.10.2022 e permanecerá por prazo indeterminado. Em caso de rescisão do presente contrato, a parte que desejar fazê-lo, deverá notificar a outra parte por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência, sob pena de multa legal.

CLÁUSULA QUINTA — As partes contratantes elegem o Fórum desta cidade e comarca, como o competente para dirimir qualquer dúvida ou controversas oriundas do presente instrumento particular de contrato, renunciando outro por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

**AIRTON SIMOES DE
AGUIAR:61726842991**

Assinado de forma digital por AIRTON
SIMOES DE AGUIAR:61726842991
Dados: 2022.10.11 09:34:17 -03'00'

Contratante — Jirau Alto Incorporadora e Construtora Ltda — EPP
CNPJ sob nº 12.876.608/0001-63

**JORGE EDUARDO
FERNANDES:08125168931**

Assinado de forma digital por JORGE
EDUARDO FERNANDES:08125168931
Dados: 2022.10.11 09:35:08 -03'00'

Contratado — **JORGE EDUARDO FERNANDES**
Engenheiro Civil CREA 184.302-D/PR

Sara Maria Ferreira da Silva
Testemunhas: Sara Maria Ferreira da Silva — RG sob nº 13.196.999-6 SESP/PR

Alessandra Prodócimo Baicere
Alessandra Prodócimo Baicere - RG sob nº10.552.807-8 — SESP/PR



Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
PROTOCOLO Nº 0041575 - REGISTRO Nº 0039601
LIVRO B-270 - FOLHA 013/013
Dois Vizinhos (PR), 11 de outubro de 2022
Rosilei Filipini Lima
Rosilei Filipini Lima - Escrevente Designada

Selo nº F432MRyqdOEcp9qJHWVEhoWh
Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>
Emolumentos: R\$250,92 (VRC 1.020,00), Funrejus: R\$9,92, ISSQN: R\$7,53, FUNDEP: R\$12,55, Selo: R\$1,50, Distribuidor: R\$11,10, Total: R\$293,52

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais	
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas	
	Fórum Judiciário
<i>Rosilei Filipini Lima</i>	Oficial Designado
<i>Rosilei Filipini Lima</i>	Escrevente Substituta
Av. Prefeito Dedé Barichello Montagner, 418 - Sala 02 - Centro Norte CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - PR Fone/Fax: (41) 3508-2769 CNPJ 78.103.462/0001-95	

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Rosilei Filipini Lima
Escrevente Designada
COMARCA DE DOIS VIZINHOS - PR



ANEXO III

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA

(documento optativo caso realizada a visita técnica)

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida,

A empresa JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº: 12.876.608/0001-63, DECLARA para fins de cumprimento do disposto no EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento do local onde será executada as OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM FRESAGEM NA RUA DA LIBERDADE, com área de 5.297,74 m², conforme

projetos, planilhas e memoriais em anexo, das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o contratante, responsabilizando-se por sua execução e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, quantitativos, detalhes, encargos e planilha orçamentária.

Declaro, ainda, que recebi e examinei toda a documentação técnica deste Edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, sendo detentora de todas as informações relativas à sua execução.

Dois Vizinhos, PR, 26 de janeiro de 2023.

Engenheiro Responsável Técnico:

Nome: JORGE EDUARDO FERNANDES

CREA: CREA/PR 184.302/D

Assinatura: JORGE EDUARDO FERNANDES
Assinado de forma digital por JORGE EDUARDO FERNANDES
Dados: 2023.01.26 14:13:37 -03'00'

JORGE LUIZ ASCHIDAMINI
Assinado de forma digital por JORGE LUIZ ASCHIDAMINI
Dados: 2023.01.26 14:12:23 -03'00'

Representante Legal: JORGE LUIZ ASCHIDAMINI

CPF: 911.700.959-68

RG: nº 51.983.29-7 SESP/PR

Proponente: JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA



ANEXO V
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023
MODELO DE DECLARAÇÕES
(documento obrigatório)

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 01/2023, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos na obra, na qualidade de corresponsável na gerência de serviços, como Responsável Técnico o Sr. JORGE EDUARDO FERNANDES, inscrito junto ao CREA/PR sob o nº 184.302/D.
- b) Dispostemos de pessoal técnico qualificado necessário para a EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM FRESAGEM NA RUA DA LIBERDADE, com área de 5.297,74 m², conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo
- c) Dispostemos dos equipamentos necessários para a EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM FRESAGEM NA RUA DA LIBERDADE, com área de 5.297,74 m², conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo
- d) Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, PR, 26 de janeiro de 2023.

JORGE LUIZ

ASCHIDAMINI:91170095968

Assinado de forma digital por JORGE LUIZ
ASCHIDAMINI:91170095968
Dados: 2023.01.26 14:14:13 -03'00'

Representante Legal: JORGE LUIZ ASCHIDAMINI

CPF: 911.700.959-68

RG: nº 51.983.29-7 SESP/PR

Proponente: JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41206920354	CNPJ 12.876.608/0001-63	
NOME EMPRESARIAL JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D0.1D.0D.A9.BB.B0.0E.B5.BE.84.1F.A5.6F.C3.15.72.3C.CE.2D.A2	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	12876608000163	JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA:12876608000163	789372053567647773 9	03/02/2021 a 03/02/2024	Sim
Contador	61726842991	AIRTON SIMOES DE AGUIAR:61726842991	789372057000623254 4	24/09/2021 a 24/09/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

D0.1D.0D.A9.BB.B0.0E.B5.BE.84.1F.A5
.6F.C3.15.72.3C.CE.2D.A2-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 03/06/2022 às 17:03:50
C4.01.C0.4A.13.D8.4E.30
34.64.10.91.79.29.85.87

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

[Handwritten signatures]



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 12.876.608/0001-63
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
NIRE	41206920354
CNPJ	12.876.608/0001-63
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	DOIS VIZINHOS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/11/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12942

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12942
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.1D.0D.A9.BB.B0.0E.B5.BE.84.1F.A5.6F.C3.15.72.3C.CE.2D.A2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 12.876.603/0001-63
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.109.664,16	R\$ 1.428.260,74
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.204.080,16	R\$ 421.891,38
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 1.003.143,39	R\$ 185.005,41
CAIXA		R\$ 997.209,31	R\$ 180.990,38
CAIXA GERAL		R\$ 997.209,31	R\$ 180.990,38
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 2.853,28	R\$ 45,70
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 2.367,73	R\$ 27,35
BANCO BRADESCO		R\$ 139,76	R\$ 1,00
BANCO CRESOL		R\$ 345,79	R\$ 17,35
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LÍQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 3.080,80	R\$ 3.969,33
BANCO BRADESCO		R\$ 3.080,80	R\$ 3.969,33
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 56.885,97
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 56.885,97
CLIENTE NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 56.885,97
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 200.000,00	R\$ 180.000,00
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 200.000,00	R\$ 180.000,00
EMPRESTIMO A PAULO H. C. FERNANDES		R\$ 200.000,00	R\$ 180.000,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 936,77	R\$ 0,00
DESPESAS DE MESES SEQUENTES		R\$ 206,77	R\$ 0,00
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 936,77	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 905.584,00	R\$ 1.006.369,36
INVESTIMENTOS		R\$ 4.121,80	R\$ 17.898,04
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 4.121,80	R\$ 17.898,04
COTAS DE CAPITAL BANCO CRESOL		R\$ 1.480,00	R\$ 2.754,00
CONSORCIO GRUPO 3388 COTA 192 E 200		R\$ 2.631,80	R\$ 15.144,04
IMOBILIZADO		R\$ 901.462,20	R\$ 988.471,32
IMÓVEIS		R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00
TERRENOS		R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 551.606,33	R\$ 558.100,26
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 551.606,33	R\$ 558.100,26
VEÍCULOS		R\$ 667.000,00	R\$ 967.000,00
VEÍCULOS		R\$ 667.000,00	R\$ 967.000,00
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.		R\$ (537.144,13)	R\$ (756.628,94)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (341.239,37)	R\$ (395.950,93)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS		R\$ (195.904,75)	R\$ (360.638,01)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.109.664,16	R\$ 1.428.260,74
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 529.130,29	R\$ 326.445,89
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 101.049,15	R\$ 128.427,36
EMPRESTIMOS		R\$ 101.049,15	R\$ 128.427,36
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO CONTRATO Nº 3 15024585		R\$ 0,00	R\$ 49.071,38
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 50.544,48	R\$ 39.307,74
FINANCIAMENTO BANCO BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO BRADESCO		R\$ 30.504,66	R\$ 40.049,24
EMPRESTIMO BANCO CRESOL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 143.717,97	R\$ 1.046,00
FORNECEDORES		R\$ 143.717,97	R\$ 1.046,00
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 143.717,97	R\$ 1.046,00
FORNECEDORES DE IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 220.562,90	R\$ 192.684,01
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 220.562,90	R\$ 192.684,01
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ A RECOLHER		R\$ 9.505,71	R\$ 829,86
CSLL A RECOLHER		R\$ 8.373,08	R\$ 746,27
IRRF A RECOLHER		R\$ 395,08	R\$ 0,00
PIS A RECOLHER		R\$ 1.809,08	R\$ 381,39
COFINS A RECOLHER		R\$ 8.349,58	R\$ 1.760,27
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 366,74	R\$ 366,74
IMPOSTOS PARCELADOS A PAGAR		R\$ 191.763,63	R\$ 188.599,49
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 63.800,27	R\$ 4.288,32
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 42.101,53	R\$ 979,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 41.171,53	R\$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 930,05	R\$ 979,00
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 21.696,69	R\$ 3.309,32
INSS A RECOLHER		R\$ 16.900,42	R\$ 341,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 4.796,27	R\$ 2.968,32
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.580.533,87	R\$ 1.101.815,05
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 580.533,87	R\$ 101.815,05
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 580.533,87	R\$ 101.815,05
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 695.431,02	R\$ 180.533,87
(-) PREJUÍZO DO PERÍODO		R\$ (84.897,15)	R\$ (78.716,82)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0,1D,0D,A9,BB,B0,0E,B5,BE,34,1F,A5,6F,C3,15,72,3C,CE,2D,A2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.876.608/0001-63

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.710.643,91	R\$ 1.630.145,74
SERVICOS PRESTADOS EM PALMITAL - PR CNO 900018094576		R\$ 1.510.726,26	R\$ 252.017,70
SERVICOS PRESTADOS FRANCISCO BELTRAO CNO 900039220079		R\$ 199.917,65	R\$ 1.378.128,04
(-) DEDUÇÕES		R\$ (99.781,93)	R\$ (106.447,55)
(-) (-) ISS		R\$ (37.343,41)	R\$ (46.947,23)
(-) (-) COFINS		R\$ (51.319,32)	R\$ (48.904,39)
(-) (-) PIS		R\$ (11.119,20)	R\$ (10.595,93)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.610.861,98	R\$ 1.523.698,19
LUCRO BRUTO		R\$ 1.610.861,98	R\$ 1.523.698,19
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (306.398,75)	R\$ (412.401,46)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (53.973,00)	R\$ (35.224,54)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (12.534,00)	R\$ (13.200,00)
(-) INSS		R\$ (2.297,53)	R\$ (2.639,90)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (3.300,00)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (581,36)	R\$ (15.638,99)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (141,40)	R\$ (69,79)
(-) MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		R\$ (258,79)	R\$ (0,00)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO		R\$ (34.859,92)	R\$ (3.675,86)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (252.425,75)	R\$ (377.176,92)
(-) IPVA - LICENCIAMENTO - SEGURO OBRIGATORIO		R\$ (7.541,36)	R\$ (9.380,62)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (37,97)
(-) IOF		R\$ (317,67)	R\$ (2.531,36)
(-) IRF (EXCLUSIVO NA FONTE)		R\$ (71,80)	R\$ (11,36)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (160,04)	R\$ (197,07)
(-) TAXA ESTADUAL		R\$ (4.018,80)	R\$ (245,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (90,04)	R\$ (26,77)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (3.100,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (192.090,49)	R\$ (235.905,97)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (0,00)	R\$ (1.500,49)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS		R\$ (1.006,00)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTÍVEIS		R\$ (944,00)	R\$ (2.009,95)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (5.233,91)	R\$ (4.080,99)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.1D.0D.A9.BB.B0.0E.B5.BE.84.1F.A5.6F.C3.15.72.3C.CE.2D.A2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.876.608/0001-63

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (10.920,40)	R\$ (9.690,00)
(-) SEGURO DE VIDA SÓCIOS E FUNCIONARIOS		R\$ (7.245,24)	R\$ (964,78)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (14.342,36)	R\$ (5.886,87)
(-) TELEFONE		R\$ (55,44)	R\$ (55,44)
(-) MULTA E JUROS		R\$ (6.339,27)	R\$ (88.757,91)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (2.048,93)	R\$ (12.794,37)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 417,21	R\$ 122,04
JUROS E DESCONTOS		R\$ 417,21	R\$ 122,04
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 401,60	R\$ 3,41
DISTRIBUIÇÃO DE SOBRAS COOPERATIVAS		R\$ 0,00	R\$ 42,67
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 4,00	R\$ 0,60
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO		R\$ 11,61	R\$ 75,36
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.357.420,29)	R\$ (1.152.970,87)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (1.650,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (4.397,20)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (1.002,12)	R\$ (0,00)
(-) SEGUROS		R\$ (116,25)	R\$ (0,00)
(-) SALARIOS		R\$ (228.164,58)	R\$ (34.225,56)
(-) INSS		R\$ (67.148,51)	R\$ (9.840,53)
(-) FGTS		R\$ (19.430,78)	R\$ (1.435,82)
(-) FGTS RESCISÓRIO		R\$ (1.404,79)	R\$ (10.076,10)
(-) FERIAS		R\$ (4.873,03)	R\$ (27.373,78)
(-) 13º SALARIO		R\$ (19.547,11)	R\$ (3.023,91)
(-) VALE COMPRAS		R\$ (32.078,79)	R\$ (14.423,68)
(-) MANUTENÇÃO DE VEICULOS		R\$ (16.756,77)	R\$ (182,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (70.769,77)	R\$ (254,59)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (296,60)	R\$ (49,89)
(-) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO		R\$ (370.875,40)	R\$ (32.294,70)
(-) MENSALIDADE INTERNET		R\$ (455,00)	R\$ (65,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (47.390,61)	R\$ (10.275,72)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (67,77)	R\$ (0,00)
(-) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (12.371,90)	R\$ (0,00)
(-) SEGUROS		R\$ (1.098,96)	R\$ (461,94)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.1D.0D.A9.BB.B0.0E.B5.BE.84.1F.A5.6F.C3.15.72.3C.CE.2D.A2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.876.608/0001-63

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (4.352,00)	R\$ (440,00)
(-) ALUGUEIS		R\$ (730,00)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (175,05)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (60.407,41)	R\$ (201.895,84)
(-) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO		R\$ (208.090,02)	R\$ (393.598,61)
(-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES		R\$ (5.322,24)	R\$ (4.628,47)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS		R\$ (3.250,15)	R\$ (26.021,49)
(-) SALARIOS		R\$ (95.182,33)	R\$ (196.901,16)
(-) INSS		R\$ (28.884,15)	R\$ (58.551,50)
(-) FGTS		R\$ (8.370,94)	R\$ (14.530,69)
(-) FGTS RESCISÓRIO		R\$ (121,44)	R\$ (10.784,40)
(-) FERIAS		R\$ (1.184,34)	R\$ (33.908,71)
(-) 13º SALARIO		R\$ (8.139,40)	R\$ (16.830,04)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO		R\$ (19.726,79)	R\$ (29.566,21)
(-) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (7.661,50)	R\$ (17.298,60)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (238,75)	R\$ (203,92)
(-) MENSALIDADE INTERNET		R\$ (196,00)	R\$ (0,00)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (326,20)	R\$ (78,43)
(-) ALUGUEIS		R\$ (1.700,00)	R\$ (850,00)
(-) SEGUROS		R\$ (1.688,03)	R\$ (0,00)
(-) PREMIOS DE SEGURO		R\$ (3.427,61)	R\$ (853,64)
(-) PERDAS NA VENDA DE IMOBILIZADO		R\$ (0,00)	R\$ (395,94)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (52.539,85)	R\$ (41.552,10)
(-) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 6.847,66	R\$ (0,00)
LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ 6.847,66	R\$ 0,00
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (45.692,19)	R\$ (41.552,10)
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (39.204,96)	R\$ (37.166,72)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (18.474,95)	R\$ (17.604,98)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (20.730,01)	R\$ (19.561,74)
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (84.897,15)	R\$ (78.718,82)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (84.897,15)	R\$ (78.718,82)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.1D.0D.A9.BB.B0.0E.B5.BE.84.1F.A5.6F.C3.15.72.3C.CE.2D.A2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 3 de 3

Empresa: JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
C.N.P.J.: 12.876.608/0001-63
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0001
Número livro: 11



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2021

2021 2020

ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	(78.718,82)	(84.897,15)
Depreciação e amortização	219.484,81	142.392,83
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	140.765,99	57.495,68
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(35.949,20)	51.742,27
Aumento (Redução) em fornecedores	(142.671,97)	79.421,40
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(87.390,84)	10.390,22
Venda de Ativo Imobilizado	171.817,10	192.000,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	46.571,08	391.049,57
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	(478.311,03)	(655.407,86)
Aquisição Consórcios	(12.512,24)	(2.631,80)
Aquisição de ações/cotas	(1.264,00)	(1.490,00)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dividendos	(400.000,00)	(300.000,00)
Empréstimos tomados	566.645,82	203.878,37
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(539.267,61)	(102.829,22)
Revelação nas Disponibilidades	(818.137,98)	(467.430,94)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	1.003.143,39	1.470.574,33
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	185.005,41	1.003.143,39

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNP 12.876.608/0001-63

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	PREJUÍZO DO PERÍODO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2021	1.000.000,00	665.431,02	(-)84.897,15	1.580.533,87
Dividendos Propostos		(-)400.000,00		(-)400.000,00
Prejuízo do período		(-)84.897,15	6.178,33	(-)78.718,82
Saldo Final em 31.12.2021	1.000.000,00	180.533,87	(-)78.718,82	1.101.815,05
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.1D.0D.A9.BB.B0.0E.B5.BE.84.1F.A5.6F.C3.15.72.3C.CE.2D.A2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Findas em 31 de dezembro de 2021 e 2020



1. Contexto Operacional

A empresa JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. - EPP., cadastrada no CNPJ sob o número 12.876.608/0001-63, constituída em 16/11/2010, tributada pelo Lucro Presumido, com ramo de Incorporação de Empreendimentos Imobiliários, Compra e Venda de Imóveis Próprios, Construção de Edifícios, Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas. Com sede no município de Dois Vizinhos /PR, na Rua José Cleto, nº733, Sala 01, Bairro das Torres, Dois Vizinhos - PR, CEP 85.660-000.

2. Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis relativamente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas pela administração da empresa.

As Demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, tomando-se por base a NBC ITG 1000 (Res. do CFC 1418/12) e Resoluções CFC 750/93, 1.282/10.

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis adotadas

Ativo Circulante

(a) Caixa e equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelo valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 (noventa) dias são considerados como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 (noventa) dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

DESCRIÇÃO	2021	2020
Caixa	180.990,38	997.209,31
Banco Bradesco	1,00	139,76
Banco Cresol	17,35	345,79
Banco Caixa econômica Federal	27,35	2.367,73
Aplicação Banco Bradesco	3.969,33	3.080,80
Total de Caixa e Equivalentes de Cai	185.005,41	1.003.143,39

Todas as aplicações financeiras de liquidez imediata foram efetuadas em investimentos de baixo risco, com prazo de vencimento de até 90 (Noventa) dias.



(b) Outros Créditos

Titulos a receber;

A empresa JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - EPP, recebeu em 2021 o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) do Empréstimo de Paulo H. C. FERNANDES , restando ainda um saldo a receber no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Ativo Não Circulante

(c) Investimentos

A empresa adquiriu em 2021 quotas de capital no valor de R\$ 1.478,64 (um mil quatrocentos setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) da Cooperativa de credito da Cresol.

Fez a Aquisição junto ao Banco Bradesco de dois consórcios do Grupo 3388 cota 192 e 200, pago no exercício de 2021 o valor de R\$ 12.512,24 (doze mil quinhentos e doze reais e vinte e quatro centavos) totalizando um saldo pago deste consorcio no final de 2021 de R\$ 15.144,04 (quinze mil cento e quarenta e quatro reais e quatro centavos) .

(d) Imobilizado

As contas classificadas no Ativo Não Circulante Imobilizado foram reconhecidas pelo seu Custo Histórico, corrigido monetariamente até 31/12/1995, deduzido da respectiva Depreciação Acumulada. Os encargos de depreciação, amortização e exaustão foram calculados pelo Método Linear, mediante a aplicação de taxas permitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (IN SRFB 162 de 1998) que levam em conta o prazo de vida útil econômica dos bens.

O imobilizado está registrado ao custo (sendo os bens adquiridos no Brasil acrescido das atualizações monetárias até 1.995) e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

Imobilizado	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Valor Residual	
			2021	2020
Máquinas e Equipamentos	558.100,26	395.990,93	162.109,33	210.366,96
Veiculos	967.000,00	360.638,01	606.361,99	471.095,24
Terrenos	220.000,00	0,00	220.000,00	220.000,00
Total do Imobilizado	1.745.100,26	756.628,94	988.471,32	901.462,20

[Handwritten signatures and initials]



(e) Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Impairment

Atendendo ao conteúdo da NBC ITG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.418/2012, a administração da empresa deixa de realizar no encerramento do exercício a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução tendo em vista não haver uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; sendo o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; sem dano físico de ativo, nem mudanças significativas que afetam o ativo.

(f) Provisão para Contingências

A empresa não possui contingências passivas.

(g) Receitas e Despesas

A empresa JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - EPP tem como prática a adoção de regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas e despesas e custos, independente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

4. Tributação

a) A empresa é optante pelo LUCRO PRESUMIDO;

5. Empréstimos e Financiamentos

Houve aquisição de empréstimos a curto prazo no valor de R\$ 566.645,82 (quinhentos e sessenta e seis mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) sendo pago em 2021 o valor de R\$ 539.267,61 (quinhentos e trinta e nove mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos) restando um saldo a pagar de R\$ 128.427,36 (Cento e vinte oito mil quatrocentos e vinte e sete reais e trinta seis centavos).

6. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O Capital, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), é formada por 1.000.000 quotas. Sendo 500.000 (quinhentos mil) quotas, sendo 50,00% do sócio Adão Fernandes da Silva, totalizando um valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e 50,00% do sócio JORGE EDUARDO FERNANDES, totalizando um valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

b) Lucros Acumulados:

[Handwritten signatures and initials]

Empresa:
CNPJ:

JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA EPP
12.876.608/0001-63

Folha:



Ao longo do ano de 2021 foram distribuídos lucros no valor de R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS mil reais) sendo realizado da seguinte forma: para o sócio ADÃO FERNANDES DA SILVA foi distribuído R\$ 200.000,00 (duzentos mil) reais, para o sócio JORGE EDUARDO FERNANDES o valor de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS mil reais). A empresa operou em prejuízo durante o exercício de 2021 no valor de R\$ 78.718,82 (setenta e oito mil setecentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos), restando um total de lucros acumulados no valor de R\$ 101.815,05 (cento e um mil oitocentos e quinze reais e cinco centavos).

DOIS VIZINHOS - PR, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

[Handwritten signatures and initials]



CAPACIDADE FINANCEIRA

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente.
Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	421.891,38+00/326.445,69+00	1,29 ✓
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	421.891,38/326.445,69	1,29 ✓
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	$(421.891,38+00)+00/(326.445,69+00)$	1,29 ✓

Dois Vizinhos, PR, 26 de dezembro de 2023.

JORGE LUIZ

ASCHIDAMINI:91170095968

Assinado de forma digital por JORGE
LUIZ ASCHIDAMINI:91170095968
Dados: 2023.01.26 14:16:30 -03'00'

Representante Legal: JORGE LUIZ ASCHIDAMINI

CPF: 911.700.959-68

RG: nº 51.983.29-7 SESP/PR

AIRTON SIMOES DE

AGUIAR:61726842991

Assinado de forma digital por AIRTON
SIMOES DE AGUIAR:61726842991
Dados: 2023.01.26 14:16:43 -03'00'

Contadora: AIRTON SIMÕES DE AGUIAR

CPF: 617.268.429-91

Registro CRC: CRC/PR 035018/O-4



ANEXO VI

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (IDONEIDADE, INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO, INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL, QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE, ME OU EPP E ELEMENTOS EDITALÍCIOS)

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A Empresa **JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº **12.876.608/0001-63**, com endereço na **Rua Pedro Borges Martins, nº 481 Bairro das Torres, Dois Vizinhos – PR CEP 85.660-000**, telefone (46) 99128-9872 por intermédio de seu representante legal, o Sr **JORGE LUIZ ASCHIDAMINI**, brasileiro, casado, sob comunhão parcial de bens, do comércio, nascido em 24/07/1975, RG nº 51.983.29-7 SESP-PR e CPF nº 911.700.959-68, DECLARA para fins de licitação que:

I - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

II- Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99.

III- Compromete-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

IV- Para os fins requeridos no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados: (a) O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica. (b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado. (c) Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

V- Não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF, junto ao que dispõe o Acórdão nº 2.745/2010 do TCE/PR e Prejulgado nº 09 do TCE/PR.

VI- Atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 6.252/06, de 22 de março de 2006.

VII - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 12.876.608/0001-63

VIII - ACEITA E SE SUBMETE, sem reservas, a todos os elementos editalícios, às cláusulas contratuais constantes dos autos da Tomada de Preços nº 01/2023, às condições físicas ora estipuladas para a execução do objeto licitado, assim como, as informações técnicas complementares.

E por ser expressão de verdade, dou fé.



Dois Vizinhos, PR, 26 de janeiro de 2023.

JORGE LUIZ

ASCHIDAMINI:91170095968

Assinado de forma digital por JORGE
LUIZ ASCHIDAMINI:91170095968
Dados: 2023.01.26 16:09:15 -03'00'

Representante Legal: JORGE LUIZ ASCHIDAMINI

CPF: 911.700.959-68

RG: nº 51.983.29-7 SESP/PR

Proponente: JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA

CONSTRUTORA E INCORPORADORA **JIRAU ALTO**

ENVELOPE Nº 01 – Documentação para Habilitação TOMADA DE PRE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) EM REGIME DE E
PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAM
COM FRESAGEM NA RUA DA LIBERDADE, COM ÁREA DE 5.297,7
PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS EM ANEXO.

Empresa: JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 12.876.608/0001-63

Cidade: Dois Vizinhos

Estado: Paraná

CEP: 85.660-000

Telefone: (46) 99128-9872

E-mail: eng.jorgefernandes@protheusengenharia.com.br

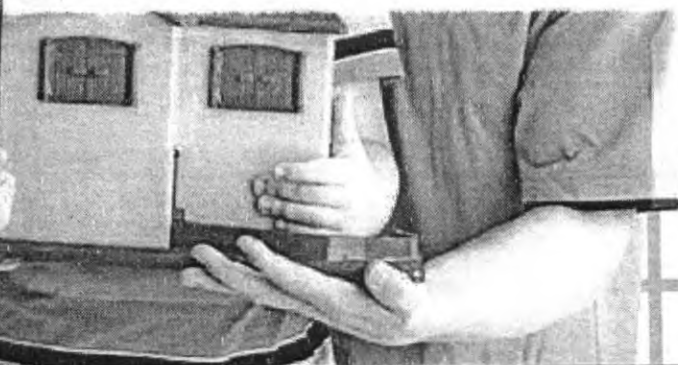
Data da Abertura: 27 de janeiro de 2023

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

PROTOCOLO Nº

Em: 27.01.23 h: 08:44

Jorge
FUNCIONÁRIO



ANEXO II
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA



À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de Preços nº 01/2023, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Dois Vizinhos, PR, 26 de janeiro de 2023.

JORGE LUIZ

ASCHIDAMINI:91170095968

Assinado de forma digital por JORGE
LUIZ ASCHIDAMINI:91170095968
Dados: 2023.01.26 14:11:54 -03'00'

Representante Legal: JORGE LUIZ ASCHIDAMINI

CPF: 911.700.959-68

RG: nº 51.983.29-7 SESP/PR

Proponente: JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA

[Sobre o Portal](#)[Serviços](#)[Legislação](#)[Parceiros](#)[Fale Conosco](#)[Manuais](#)[Municípios
Implantados](#)[Consultar
Informações](#)[Notificações](#)

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo: 228105030**Data do Protocolo:** 25/11/2022**Número de Registro:** 41206920354**Arquivamento:** 20228105030**Empresa:** JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**Documento(s):** Contrato[← Voltar](#) Atendimento online

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 12.876.608/0001-63
NIRE 41206920354



1. AIRTON SIMÕES DE AGUIAR, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, contador, nascido em 07/07/1967, RG nº 4.551.645-8 SSP-PR e CPF nº 617.268.429-91, residente e domiciliado na Rua João XXIII, nº 27, São Francisco Xavier, Dois Vizinhos – PR, CEP 85.660-000.

2. JORGE LUIZ ASCHIDAMINI, brasileiro, casado, sob comunhão parcial de bens, do comércio, nascido em 24/07/1975, RG nº 51.983.29-7 SESP-PR e CPF nº 911.700.959-68, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº 841, Apto. 301, Centro Norte, Dois Vizinhos-PR, CEP 85660-000. Únicos sócios da empresa **JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, com sede e domicílio à Rua Amazonas, 374, sala 08, Centro Sul, Dois Vizinhos – Paraná, CEP 85.660-000, registrada na Junta Comercial em 16/11/2010 sob nº 41206920354, inscrita no CNPJ nº 12.876.608/0001-63, resolvem assim alterar o contrato social conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço empresarial, onde consta Rua Amazonas, 374, sala 08, Centro Sul, Dois Vizinhos – Paraná, CEP 85.660-000, **passa a ser:** Rua Pedro Borges Martins, nº 481, bairro Das Torres, Dois Vizinhos – Paraná, CEP 85.660-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **AIRTON SIMÕES DE AGUIAR**, vende e transfere neste ato o capital de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do país para o sócio **JORGE LUIZ ASCHIDAMINI**, já qualificado.

Sendo assim, o capital social fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
JORGE LUIZ ASCHIDAMINI	1.000.000	1.000.000,00
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado a sétima cláusula do contrato social onde constava os poderes de administração da sociedade o sócio **AIRTON SIMÕES DE AGUIAR** e **JORGE LUIZ ASCHIDAMINI**, passa a ser somente **JORGE LUIZ ASCHIDAMINI**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA: Os Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: Da consolidação do contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequado às disposições da diferida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário a ter a seguinte redação.

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 12.876.608/0001-63
NIRE 41206920354
CONTRATO CONSOLIDADO
JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 12.876.608/0001-63
NIRE 41206920354



1. JORGE LUIZ ASCHIDAMINI, brasileiro, casado, sob comunhão parcial de bens, do comércio, nascido em 24/07/1975, RG nº 51.983.29-7 SESP-PR e CPF nº 911.700.959-68, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº 841, Apto. 301, Centro Norte, Dois Vizinhos-PR, CEP 85660-000. Únicos sócios da empresa **JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, com sede e domicílio à Rua Pedro Borges Martins, nº 481, bairro Das Torres, Dois Vizinhos – Paraná, CEP 85.660-000, registrada na Junta Comercial em 16/11/2010 sob nº 41206920354, inscrita no CNPJ nº 12.876.608/0001-63, resolvem assim consolidar o contrato social conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, tem sede e domicílio matriz na Rua Pedro Borges Martins, nº 481, bairro Das Torres, Dois Vizinhos – Paraná, CEP 85.660-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem por objetivo a exploração no ramo de Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Compra e venda de imóveis próprios; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação - a construção de sistemas para o abastecimento de água reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água, a construção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores, a construção de estações de tratamento de esgoto (ETE), a construção de estações de bombeamento de esgoto, a construção de galerias pluviais, a manutenção de redes de abastecimento de água tratada, a manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto; Serviços de engenharia; Construção de obras-de-arte especiais; Construção de rodovias e ferrovias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 16 de novembro de 2010. e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) divididos em 1.000.000 (um milhão) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma subscritas e já integralizadas em moeda corrente do país, pelo sócio da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
JORGE LUIZ ASCHIDAMINI	1.000.000	1.000.000,00
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 12.876.608/0001-63
NIRE 41206920354**



CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **JORGE LUIZ ASCHIDAMINI**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador fará jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valores pré estabelecidos, independentemente de alteração deste contrato.

CLÁUSULA NONA: O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DA TRANSFERÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou interdição de um dos sócios, mas continuará com os sócios remanescentes, sendo que o meeiro e os herdeiros do sócio falecido, ou representante do sócio que for declarado interdito somente poderão ingressar na sociedade observando-se o que dispõe o presente contrato sobre a substituição e admissão de novos sócios.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e que sejam estas identificadas.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA - Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Os administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Dois Vizinhos - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento particular de constituição de Sociedade Empresária Limitada, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 12.876.608/0001-63
NIRE 41206920354**



Dois Vizinhos – PR, 25 de novembro de 2022.

Assinado Digitalmente
AIRTON SIMÕES DE AGUIAR

Assinado Digitalmente
JORGE LUIZ ASCHIDAMINI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61726842991	AIRTON SIMOES DE AGUIAR
91170095968	JORGE LUIZ ASCHIDAMINI



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2022 09:15 SOB N° 20228105030.
PROTOCOLO: 228105030 DE 25/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215315916. CNPJ DA SEDE: 12876608000163.
NIRE: 41206920354. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/11/2022.
JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 12.876.608/0001-63

Código de Controle: 83AA.7267.DAF6.5AF4

Data da Emissão: 16/01/2023

Hora da Emissão: 17:53:59

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 16/01/2023, com validade até 15/07/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda



Informações do Documento

Certidão 029009074-10

Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática

Fornecida para o CNPJ 12.876.608/0001-63
JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA

Emissão 04/01/2023 10:33:33

Data de Validade 04/05/2023

Voltar



© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização



Aviso



Validação de certi

Certidão

Número

60764

Exerci

202

Autenticação

Código

9ZTMJG2QEMC44XZ4RE2

Com base nos dados informados o(a) Município de Dois Vizinhos

Confirma a autenticidade da certidão: 60764/2023.

Emitida para o(a) contribuinte: JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.

Inscrição municipal: 47295.

Solicitada em: 04/01/2023 às 10:32.

Tipo de Certidão: NEGATIVA.

Validade: 04/04/2023.



Fechar

Limpar

Validar

Proteção - 100%

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 12.876.608/0001-63
Razão social: JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA ME
Nome fantasia: CONSTRUTORA JIRAU ALTO



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/01/2023	27/01/2023 a 25/02/2023	2023012701081580459240
08/01/2023	08/01/2023 a 06/02/2023	2023010801081609510718
20/12/2022	20/12/2022 a 18/01/2023	2022122001124058433107
01/12/2022	01/12/2022 a 30/12/2022	2022120101131262677419
12/11/2022	12/11/2022 a 11/12/2022	2022111201242649241533
24/10/2022	24/10/2022 a 22/11/2022	2022102401035435522330
05/10/2022	05/10/2022 a 03/11/2022	2022100501150555490301
16/09/2022	16/09/2022 a 15/10/2022	2022091601060036588322
28/08/2022	28/08/2022 a 26/09/2022	2022082800500139539007
09/08/2022	09/08/2022 a 07/09/2022	2022080901135300895915
21/07/2022	21/07/2022 a 19/08/2022	2022072101123090705490
02/07/2022	02/07/2022 a 31/07/2022	2022070201035425711972
13/06/2022	13/06/2022 a 12/07/2022	2022061301045143781010
25/05/2022	25/05/2022 a 23/06/2022	2022052501105629820181
06/05/2022	06/05/2022 a 04/06/2022	2022050601173489584912
17/04/2022	17/04/2022 a 16/05/2022	2022041700571457171378
29/03/2022	29/03/2022 a 27/04/2022	2022032900585591354161
10/03/2022	10/03/2022 a 08/04/2022	2022031001074520358965
19/02/2022	19/02/2022 a 20/03/2022	2022021901113337170001
31/01/2022	31/01/2022 a 01/03/2022	2022013111475064400775
01/01/2022	01/01/2022 a 30/01/2022	2022010101191456929107
13/12/2021	13/12/2021 a 11/01/2022	2021121301173876037858
24/11/2021	24/11/2021 a 23/12/2021	2021112401324793290180
05/11/2021	05/11/2021 a 04/12/2021	2021110501260104737432
17/10/2021	17/10/2021 a 15/11/2021	2021101701135727911260
28/09/2021	28/09/2021 a 27/10/2021	2021092801370382324612
09/09/2021	09/09/2021 a 08/10/2021	2021090901322113278792
21/08/2021	21/08/2021 a 19/09/2021	2021082102094384000667
02/08/2021	02/08/2021 a 31/08/2021	2021080201171739883480
15/04/2021	15/04/2021 a 12/08/2021	2021041501464273451507

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
27/03/2021	27/03/2021 a 25/04/2021	2021032701563059618214
08/03/2021	08/03/2021 a 06/04/2021	2021030801050370131792
17/02/2021	17/02/2021 a 18/03/2021	2021021701333546579738
29/01/2021	29/01/2021 a 27/02/2021	2021012902113360869651



Resultado da consulta em 27/01/2023 09:27:23

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.876.608/0001-63

Certidão nº: 338002/2023

Expedição: 04/01/2023, às 10:34:09

Validade: 03/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.876.608/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	10900/2023
REGISTRO - CREA :	51763
SOLICITADA POR :	JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - EPP
OBJETIVO SOCIAL :	Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Compra e venda de imóveis próprios, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação - a construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água, a construção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores, a construção de estações de tratamento de esgoto (ETE), a construção de estações de bombeamento de esgoto, a construção de galerias pluviais, a manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto.
RESP. TÉCNICO(S)	
1 - JORGE EDUARDO FERNANDES Carteira: PR-184302/D Título: ENGENHEIRO CIVIL Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do ConfeaLei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA	
DATA EMISSÃO :	26/01/2023 15:46:16
VALIDADE :	31/03/2023
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	157498/2022
CARTEIRA - CREA :	PR-184302/D
SOLICITADA POR :	JORGE EDUARDO FERNANDES
TÍTULOS :	
ATRIBUIÇÕES :	Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do ConfeaLei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	08/12/2022 14:44:41
VALIDADE :	31/03/2023
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JORGE EDUARDO FERNANDES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JORGE EDUARDO FERNANDES**

RNP: 1719107475

Registro: **PR-184302/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **1720223081292** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 10/06/2022 Baixada em: 15/06/2022 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA** CNPJ: 78.121.985/0001-09

Rua: **AVENIDA CÍCERO BARBOSA SOBRINHO** Nº: 1190

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **BOA VISTA DA APARECIDA** UF: PR CEP: 85780-000

Contrato: celebrado em 07/04/2022 Vinculado a ART: 172022244309

Valor do contrato: R\$ 985.014,71 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **VÁRIAS RUAS DO MUNICÍPIO** Nº: S/N

Bairro: **VÁRIOS BAIRROS DO MUNICÍPIO**

Cidade: **BOA VISTA DA APARECIDA**

UF: PR

CEP: 85780-000

Coordenadas Geográficas: -25,440819 x -53,408689

Data de início: 20/04/2022 Conclusão efetiva: 14/06/2022

Finalidade:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA**

CNPJ: 78.121.985/0001-09

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 14691,05 M2**

Observações da certidão:

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220002669/2022

27/01/2023 09:29

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 184891/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

Estado do Paraná
CNPJ 78.121.985/0001-09

Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1331 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Município de Boa Vista da Aparecida, CNPJ/MF nº 78.121.985/0001-09, com sede e foro na cidade de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, na AV. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, Centro, vem **ATESTAR** a quem possa interessar, que a empresa **JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **12.876.608/0001-63**, com sede na Rua José Cleto, 733, Bairro das Torres, Dois Vizinhos – PR, juntamente com seu Responsável Técnico Engenheiro Civil **JORGE EDUARDO FERNANDES**, CREA/PR 184.302/D, foram os responsáveis pela **EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA (CALÇAMENTO), IMPLANTADO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA – PR, COM ÁREA TOTAL DE 14.691,05 M².**

Conforme segue planilha anexa:

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO				
Município:		BOA VISTA DA APARECIDA		
Projeto:		RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ		
Local da Obra:		VARIAS RUAS DA CIDADE- LOTES 1 A 8 CONFORME MEDIÇÃO EM CAMPO		
Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	QUANT
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
COMPOSIÇÃO1	Orç civil	PLACA DE OBRA TIPO BANNER, 4,00 X 2,00 M, EM QUADRO DE METALON 20 X 20 MM E LONA 360 G, COM IMPRESSÃO DIGITAL, FIXADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA	un	1,00
4		REVESTIMENTO		
PAV-085	PM Curitiba	Limpeza e Lavagem da pista (Recape)	m2	14.691,05
561100A	DER	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão	m2	29.382,10
589420B	DER mat	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	ton	14,69
570000A	DER	CBUQ - Reperfilamento (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	596,23
589000H	DER mat	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	33,99
570000B	DER	CBUQ - CAPA Traço 1 (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	1.101,83
589000I	DER mat	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	55,09
7		SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO		
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m2	525,33
11		ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra)		
5.1	DAER/RS	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	22,00
7.4	DAER/RS	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	22,00
74022/53	SEIL/2016	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	22,00
74022/56	SEIL/2016	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	22,00
74022/55	SEIL/2016	Ensaio de Tração por Compressão Diametral - Misturas Betuminosas	un	22,00
7.1	DAER/RS	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa	un	22,00
3.20	DAER/RS	Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova da Capa Asfáltica	ob	1,00



Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

Estado do Paraná
CNPJ 78.121.985/0001-09

Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1331 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná



- ART DE EXECUÇÃO: 1720223081292
- DATA DE INÍCIO DA OBRA: 20/04/2022
- DATA DE CONCLUSÃO DA OBRA: 15/06/2022
- DIMENSÃO DA OBRA: ÁREA DE 14.691,05 M²
- QUANTIDADE DE TONELADAS DE CBUQ APLICADAS: 1.787,14 ton.
- ENDEREÇO DA OBRA: DIVERSAS RUAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, CONFORME PROJETOS.
- RNP DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: 1719107475
- CONTRATO Nº 030/2022
- VALOR DO CONTRATO: R\$ 985.014,71 (novecentos e oitenta e cinco mil, quatorze reais e setenta e um centavos).

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA: JORGE EDUARDO FERNANDES,
CREA/PR 184.302/D.

Como expressão da verdade, firmamos o presente.

Boa Vista da Aparecida – PR, 15 de junho de 2022

LEONIR ANTUNES DOS
SANTOS:97293237987

Assinado de forma digital por LEONIR
ANTUNES DOS SANTOS:97293237987
Dados: 2022.06.15 15:35:53 -03'00'

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, CNPJ nº 78.121.985/0001-09

PREFEITO MUNICIPAL LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, CPF: 972.932.379-87

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 184891/2022.

CAT nº 1720220002669 de 24/06/2022, página 3 de 3





ANEXO VII
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
(documento obrigatório)

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Razão Social: JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 12.876.608/0001-63

Endereço: Rua Pedro Borges Martins, nº 481 Bairro das Torres, Dois Vizinhos – PR CEP 85.660-000

E-mail: eng.jorgefernandes@protheusengenharia.com.br Telefone: (46) 99128-9872

Agência: Conta Bancária nº: Banco:

A empresa acima qualificada, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade Tomada de Preços, nº 01/2023, que tem por objeto a EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM FRESAGEM NA RUA DA LIBERDADE, com área de 5.297,74 m², conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo; nas seguintes condições:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL PROPOSTO R\$
01	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO COM ÁREA DE 5.297,74 M², conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo.	R\$ 504.745,36

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL PROPOSTO R\$
02	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE FRESAGEM DA PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE CONFORME INDICADA EM PROJETOS – ACOSTAMENTOS – 70,71M³, conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo.	R\$ 23.293,99



a) Preço Global para a execução das obras é de:

LOTE 01: R\$ 504.745,36 (quinhentos e quatro mil e setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

LOTE 02: R\$ 23.293,99 (vinte e três mil e duzentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos).

b) Prazo de execução dos serviços: 30 (trinta) dias, conforme descrito no Anexo X, contados da data da emissão da Ordem de Serviço.

c) A presente proposta tem o prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data do protocolo constante no envelope nº 02.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade Tomada de Preços nº 01/2023.

Dois Vizinhos, PR, 26 de janeiro de 2023.

JORGE LUIZ

ASCHIDAMINI:91170095968

Assinado de forma digital por JORGE
LUIZ ASCHIDAMINI:91170095968
Dados: 2023.01.26 17:09:22 -03'00'

Representante Legal: JORGE LUIZ ASCHIDAMINI

CPF: 911.700.959-68

RG: nº 51.983.29-7 SESP/PR

Proponente: JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA



LOTE 01

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner, including a large stylized signature, the letter "F", a vertical line, the letter "E", and another signature.



OBJETO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DE CORONEL VIVIDA – PR
LOCALIZAÇÃO: RUA DA LIBERDADE

ITEM	C/SINAPI	CÓDIGO SINAPI E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	TOTAL
1.		PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q EM DIVERSAS RUAS				
1.1.		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				
1.1.1.	013	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UND	1,00	8.705,09	8.705,09
1.2.		SERVIÇOS INICIAIS				
1.2.1.	006	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO PADRÃO DO PROGRAMA	UND	1,00	1.501,14	1.501,14
1.2.2.	022	LIMPEZA DA PISTA COM CAMINHÃO PIPA E JATO DE ÁGUA	M2	5.297,74	1,96	10.383,57
1.3.		REVESTIMENTO / RECAPEAMENTO EM C.B.U.Q DA VIA				
1.3.1.	010	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	M2	5.297,74	2,56	13.562,21
1.3.2.	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	264,89	1.672,78	443.102,69
1.3.3.	100986	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	264,89	10,69	2.831,67
1.3.4.	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	5.827,58	2,94	17.133,09
1.4.		SINALIZAÇÃO				
1.4.1.	009	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETICA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	247,40	23,90	5.912,86
1.4.2.	004	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE ADVERTÊNCIA (0,50x0,50m) - CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO	UND	4,00	403,26	1.613,04
2.		FRESAGEM DO PAVIMENTO				
2.1.		FRESAGEM DE PAVIMENTAÇÃO A FRIO				
2.1.1.	505100-DER	FRESAGEM DESCONTINUA A FRIO	M3	70,71	-	-
2.1.2.	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	141,42	-	-
TOTAL						504.745,36

CORONEL VIVIDA, 27 DE JANEIRO DE 2023

JORGE LUIZ
ASCHIDAMINI:91170095968

Assinado de forma digital por JORGE
LUIZ ASCHIDAMINI:91170095968
Dados: 2023.01.26 16:41:57 -03'00'

CRONOGRAMA GLOBAL

OBJETO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DE CORONEL VÍVIDA – PR

LOCALIZAÇÃO: RUA DA LIBERDADE

Agente Promotor / Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA-PR

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	PESO %	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06	
				No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q EM DIVERSAS RUAS	504.745,36	100,00%	100,00	100,00										
2	FRESAGEM DO PAVIMENTO	0,00	0,00%	0,00											
TOTAL (%)		100%	100%	100,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%
TOTAL (R\$)		504.745,36	100%	504.745,36		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
ACUMULADO (R\$)				504.745,36		504.745,36		504.745,36		504.745,36		504.745,36		504.745,36	

CORONEL VÍVIDA, 27 DE JANEIRO DE 2023

Local/data

JORGE LUIZ

Responsável legal ou procurador
 ASCHIDAMINI: 911700-95968

Assinado de forma digital por
 JORGE LUIZ
 ASCHIDAMINI: 91170095968
 Dados: 2023.01.26 16:43:00 -03'00'



**QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI - PADRÃO**Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº da Operação	Programa	Município/UF
		CORONEL VIVIDA - PR

Proponente	OBJETO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DE CORONEL VIVIDA - PR	LOCALIZAÇÃO: RUA DA LIBERDADE
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA		

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

- Construção de Rodovias e Ferrovias (também para Recapeamento, Pavimentação e Praças)

ITENS	SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,60%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	0,70%
TAXA DE RISCO	R	0,90%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,00%
TAXA DE LUCRO	L	8,00%
TAXA DE TRIBUTOS	i	0,65%
		3,00%
		3,00%
		4,50%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		24,10%
BDI RESULTANTE		30,38%

FÓRMULA UTILIZADA:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a **base de cálculo** do ISS corresponde a 60,00% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de 5,00%

Observações:

JORGE LUIZ

ASCHIDAMINI:91170095968

Assinado de forma digital por JORGE
LUIZ ASCHIDAMINI:91170095968
Dados: 2023.01.26 16:44:11 -03'00'

Responsável legal ou procurador

Nome:

CPF/CNPJ ou Crea

Data: 27/01/2023



LOTE 02

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



OBJETO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DE CORONEL VIVIDA – PR
LOCALIZAÇÃO: RUA DA LIBERDADE

ITEM	C/SINAPI	CÓDIGO SINAPI E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	TOTAL
1.		PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q EM DIVERSAS RUAS				
1.1.		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				
1.1.1.	013	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UND	1,00	-	-
1.2.		SERVIÇOS INICIAIS				
1.2.1.	006	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO PADRÃO DO PROGRAMA	UND	1,00	-	-
1.2.2.	022	LIMPEZA DA PISTA COM CAMINHÃO PIPA E JATO DE ÁGUA	M2	5.297,74	-	-
1.3.		REVESTIMENTO / RECAPEAMENTO EM C.B.U.Q DA VIA				
1.3.1.	010	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	M2	5.297,74	-	-
1.3.2.	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	264,89	-	-
1.3.3.	100986	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	264,89	-	-
1.3.4.	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	5.827,58	-	-
1.4.		SINALIZAÇÃO				
1.4.1.	009	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETICA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	247,40	-	-
1.4.2.	004	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE ADVERTÊNCIA (0,50x0,50m) - CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO	UND	4,00	-	-
2.		FRESAGEM DO PAVIMENTO				
2.1.		FRESAGEM DE PAVIMENTAÇÃO A FRIO				
2.1.1.	505100-DER	FRESAGEM DESCONTINUA A FRIO	M3	70,71	323,55	22.878,22
2.1.2.	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	141,42	2,94	415,77
TOTAL						23.293,99

CORONEL VIVIDA, 27 DE JANEIRO DE 2023

JORGE LUIZ
ASCHIDAMINI:91170095968

Assinado de forma digital por JORGE
LUIZ ASCHIDAMINI:91170095968
Dados: 2023.01.26 16:58:19 -03'00'

[Handwritten signatures and initials]

CRONOGRAMA GLOBAL

OBJETO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DE CORONEL VÍVIDA – PR
LOCALIZAÇÃO: RUA DA LIBERDADE
Agente Promotor / Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA-PR

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	PESO %	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06	
				No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q EM DIVERSAS RUAS	0,00	0,00%												
2	FRESAGEM DO PAVIMENTO	23.293,99	100,00%	100,00	100,00										
TOTAL (%)		100%	100%	100,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%
TOTAL (R\$)		23.293,99	100%	23.293,99		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
ACUMULADO (R\$)				23.293,99		23.293,99		23.293,99		23.293,99		23.293,99		23.293,99	

CORONEL VÍVIDA, 27 DE JANEIRO DE 2023
 Local/data

JORGE LUIZ
 Responsável legal ou procurador
 ASCHIDAMINI:91170
 095968

Assinado de forma digital por
 JORGE LUIZ
 ASCHIDAMINI:91170095968
 Dados: 2023.01.26 16:47:06 -03'00'





QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI - PADR

Grau de Sigilo
#PUBLICO

24,10%

Nº da Operação	Programa	
Proponente	OBJETO: RECAPEAMENTO ASFALTICO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DE CORONEL VIVIDA - PR	LOCALIZAÇÃO: RUA DA LIBERDADE
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA		

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

- Construção de Rodovias e Ferrovias (também para Recapeamento, Pavimentação e Praças)

ITENS	SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,60%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	0,70%
TAXA DE RISCO	R	0,90%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,00%
TAXA DE LUCRO	L	8,00%
TAXA DE TRIBUTOS	I	0,65%
		3,00%
		3,00%
		4,50%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		24,10%
BDI RESULTANTE		30,38%

FÓRMULA UTILIZADA:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a **base de cálculo** do ISS corresponde a 60,00% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de 5,00%

Observações:

JORGE LUIZ

ASCHIDAMINI:91170095968

Assinado de forma digital por JORGE
LUIZ ASCHIDAMINI:91170095968
Dados: 2023.01.26 17:01:14 -03'00'

Responsável legal ou procurador

Nome:

CPF/CNPJ ou Crea

Data: 27/01/2023

CONSTRUTORA E INCORPORADORA **JIRAU ALTO**

ENVELOPE Nº 02 – Proposta Comercial TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) EM REGIME DE EMPRE
PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO
COM FRESAGEM NA RUA DA LIBERDADE, COM ÁREA DE 5.297,74 M
PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS EM ANEXO.

Empresa: JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 12.876.608/0001-63

Cidade: Dois Vizinhos

Estado: Paraná

CEP: 85.660-000

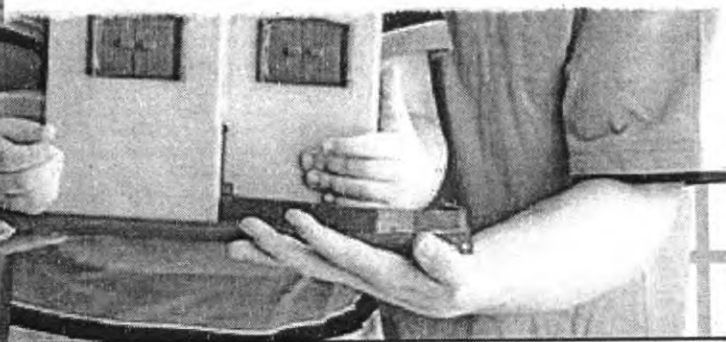
Telefone: (46) 99128-9872

E-mail: eng.jorgefernandes@protheusengenharia.com.br

Data da Abertura: 27 de janeiro de 2023

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

PROTOCOLO Nº 295/23
Em: 27.01.23 às 08:44
Jmes
FUNÇÃOÁRIO





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA Nº 02/CPL/2023

DA REUNIÃO - OBJETIVO: Efetuada para proceder ao recebimento, abertura, análise e julgamento da documentação e proposta de preços para a Contratação de empresa(s) em regime de empreitada por preço global, para a EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM FRESAGEM NA RUA DA LIBERDADE, com área de 5.297,74 m², conforme projetos, planilhas e memoriais.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS

Tomada de Preços nº 01/2023, de 11.01.2023.

DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Designação: Portaria nº 049/2022, de 29 de dezembro de 2022.

Presidente: Juliano Ribeiro, Membros Efetivos: Elaine Bortolotto, Fernando de Quadros Abatti e Iana Roberta Schmid. Membros Suplentes: Aline Mari dos Santos Canova, Douglas Cristian Strapazzon, Flaviane Gubert Siqueira e Grasieli Cerbatto.

DA REUNIÃO:

Data: 27 de janeiro de 2023, às 09h00m.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 e 02: Foram recebidos os envelopes nº 01 (DOCUMENTAÇÃO) e nº 02 (PROPOSTA) do seguinte licitante: Jirau Alto Incorporadora e Construtora Ltda.

DO CREDENCIAMENTO: O Sr. Jorge Eduardo Fernandes, representando a empresa Jirau Alto Incorporadora e Construtora Ltda, apresentou o contrato social, carta de credenciamento e cópia do documento pessoal, sendo o mesmo credenciado para a licitação.

A Comissão de Licitação consultou o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e o Portal de Transparência do Governo Federal e foi constatado que a empresa Jirau Alto Incorporadora e Construtora Ltda não se encontra impedida de licitar.

DA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 E CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO: Aberto o envelope nº 01 da empresa participante, foram verificados os documentos apresentados, tendo sido os mesmos rubricados pela Comissão de Licitação e representante presente.

DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: A Comissão de Licitação analisou o teor dos documentos, verificando que a empresa Jirau Alto Incorporadora e Construtora Ltda apresentou a documentação correta e de acordo com o estabelecido no edital, sendo a mesma HABILITADA.

DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS: A empresa Jirau Alto Incorporadora e Construtora Ltda, apresentou o termo de renúncia através do qual declara, sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo e concordando, em consequência com o curso do procedimento licitatório.

DA ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO: A Comissão de Licitação efetuou a abertura do envelope de proposta de preços da empresa habilitada, lendo-se em voz alta o preço global, prazo de execução e de validade proposto, a saber: lote nº 01, proponente Jirau Alto Incorporadora e Construtora Ltda, R\$ 504.745,36 (quinhentos e quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos), prazo de execução 30 (trinta) dias, prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias. lote nº 02, proponente Jirau Alto Incorporadora e Construtora Ltda, R\$ 23.293,99 (vinte e três mil duzentos e noventa e três

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
1



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

reais e noventa e nove centavos), prazo de execução 30 (trinta) dias, prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias.

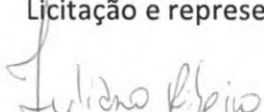
A mesma foi rubricada pela comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica do representante presente.

Após análise das planilhas de BDI dos lotes 01 e 02, constatou-se erro no preenchimento das planilhas. Conforme estabelecido no edital, no item 8, alínea “d”, consta:

** As planilhas solicitadas no item 8, subitem 8.1, alínea “b (planilha orçamentária)”, alínea “c (cronograma físico e financeiro) e alínea “d (planilha do BDI)”, apoiando-se nos julgamentos exarados nos Acórdãos 2546/2015, 1.811/2014 e 187/2014, TCU – Plenário, caso ocorra falha no preenchimento, poderão ser ajustadas, desde que, não ocorra a majoração do preço ofertado.*

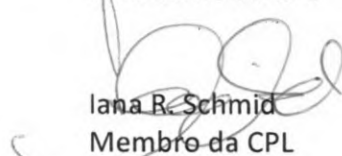
Portanto, a comissão de licitação concede o prazo para a empresa Jirau Alto Incorporadora e Construtora Ltda corrigir as planilhas de BDI, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

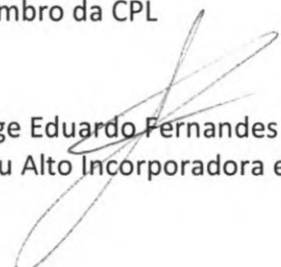
DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar o senhor presidente deu por encerrada a sessão, para constar a Comissão Permanente de Licitação lavrou a presente Ata que lida e achada conforme segue adiante assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e representante presente.


Juliano Ribeiro
Presidente da CPL


Elaine Bortolotto
Membro da CPL


Fernando Q. Abatti
Membro da CPL


Iana R. Schmid
Membro da CPL


Jorge Eduardo Fernandes
Jirau Alto Incorporadora e Construtora Ltda

**QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI - PADRÃO****Grau de Sigilo**
#PUBLICO

Nº da Operação	Programa	Município/UF
		CORONEL VIVIDA - PR

Proponente	OBJETO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DE CORONEL VIVIDA - PR	LOCALIZAÇÃO: RUA DA LIBERDADE
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA		

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

- Construção de Rodovias e Ferrovias (também para Recapeamento, Pavimentação e Praças)

ITENS	SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,60%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	0,70%
TAXA DE RISCO	R	0,90%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,00%
TAXA DE LUCRO	L	8,00%
TAXA DE TRIBUTOS	I	0,65%
PIS (geralmente 0,65%)		3,00%
COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%
ISS (legislação municipal)		0,00%
CPRB (INSS)		0,00%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		24,10%
BDI RESULTANTE		24,10%

FÓRMULA UTILIZADA:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a **base de cálculo** do ISS corresponde a 60,00% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de 5,00%

Observações:

JORGE LUIZ
ASCHIDAMINI:9117009596
8Assinado de forma digital por
JORGE LUIZ
ASCHIDAMINI:91170095968
Dados: 2023.01.30 10:16:33 -03'00'

Responsável legal ou procurador

Nome:

CPF/CNPJ ou Crea

Data: 27/01/2023



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Planilha bdi

1 mensagem

jorge Fernandes <eng.jorgefernandes@protheusengenharia.com.br>
Para: licitacaocoronelvivida@gmail.com

30 de janeiro de 2023 às 10:23



 **planilha 03.pdf**
614K

**QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI - PADRÃO****Grau de Sigilo**
#PUBLICO

Nº da Operação	Programa	Município/UF
		CORONEL VIVIDA - PR

Proponente	OBJETO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DE CORONEL VIVIDA – PR	LOCALIZAÇÃO: RUA DA LIBERDADE
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA		

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

- Construção de Rodovias e Ferrovias (também para Recapeamento, Pavimentação e Praças)

ITENS	SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,60%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	0,70%
TAXA DE RISCO	R	0,90%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,00%
TAXA DE LUCRO	L	8,00%
TAXA DE TRIBUTOS	I	0,65%
		3,00%
		3,00%
		0,00%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		24,10%
BDI RESULTANTE		24,10%

FÓRMULA UTILIZADA:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a **base de cálculo** do ISS corresponde a 60,00% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de 5,00%

Observações:

JORGE LUIZ
ASCHIDAMINI:91170095968Assinado de forma digital por JORGE LUIZ
ASCHIDAMINI:91170095968
Dados: 2023.01.30 10:20:18 -03'00'

Responsável legal ou procurador

Nome:

CPF/CNPJ ou Crea

Data: 27/01/2023



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Planilha Bdi

1 mensagem

Jorge Fernandes <eng.jorgefernandes@protheusengenharia.com.br>
Para: licitacaocoronelvivida@gmail.com

30 de janeiro de 2023 às 10:23



 **planilha 06.pdf**
614K



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Re: Fwd: Planilha bdi

1 mensagem

jeanfelipe@coronelvivida.pr.gov.br <jeanfelipe@coronelvivida.pr.gov.br>
Para: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

31 de janeiro de 2023 às 10:57

Olá, bom dia

Ok, conferido!

Atenciosamente,
Jean Felipe Micoanski
Divisão de Estudos e Projetos
Município de Coronel Vivida



30 de janeiro de 2023 13:36, "Licitação Coronel Vivida" <licitacaocoronelvivida@gmail.com> escreveu:

Boa tarde

Favor conferir

----- Forwarded message -----

De: **Jorge Fernandes** <eng.jorgefernandes@protheusengenharia.com.br>

Date: segunda, 30/01/2023 à(s) 10:23

Subject: Planilha bdi

To: <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

--

Att,

Município de Coronel Vivida**Licitações e Contratos****(46) 3232-8331 (46) 3232-8304**



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Re: Fwd: Planilha Bdi

1 mensagem

jeanfelipe@coronelvivida.pr.gov.br <jeanfelipe@coronelvivida.pr.gov.br>
Para: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

31 de janeiro de 2023 às 10:57

Olá, bom dia

Ok, conferido!

Atenciosamente,
Jean Felipe Miecoanski
Divisão de Estudos e Projetos
Município de Coronel Vivida



30 de janeiro de 2023 13:35, "Licitação Coronel Vivida" <licitacaocoronelvivida@gmail.com> escreveu:

Boa tarde

Favor conferir

----- Forwarded message -----

De: **Jorge Fernandes** <eng.jorgefernandes@protheusengenharia.com.br>

Date: segunda, 30/01/2023 à(s) 10:23

Subject: Planilha Bdi

To: <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

--

Att,

Município de Coronel Vivida**Licitações e Contratos****(46) 3232-8331 (46) 3232-8304**



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Re: Planilha bdi

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

31 de janeiro de 2023 às 14:18

Para: jorge Fernandes <eng.jorgefernandes@protheusengenharia.com.br>

Boa tarde

Em análise às planilhas de BDI apresentadas, foi verificado que estão corretas.

Segue em anexo modelo de termo de renúncia referente ao julgamento das propostas de preços.

Favor preencher, assinar e enviar via e-mail o mais breve possível.



jorge Fernandes <eng.jorgefernandes@protheusengenharia.com.br> escreveu no dia segunda, 30/01/2023 à(s) 10:23:

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

**modelo termo renuncia proposta.docx**

14K

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

TERMO DE RENÚNCIA



À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A empresa JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 12.876.608/0001-63, com endereço a Rua Pedro Borges Martins, 481, Bairro Das Torres, município de Dois Vizinhos/PR, abaixo assinada, participante da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 01/2023, por seu representante, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a proponente que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as propostas de preços, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase classificatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à adjudicação e homologação do processo.

Dois Vizinhos/PR, 31 de Janeiro de 2023

**JORGE LUIZ
ASCHIDAMINI:911700
95968**

Assinado de forma digital por JORGE LUIZ
ASCHIDAMINI:91170095968
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=14259348000102, ou=Presencial, ou=Certificado
PF A1, cn=JORGE LUIZ ASCHIDAMINI:91170095968
Dados: 2023.01.31 15:06:25 -03'00'

.....
Assinatura do representante legal da empresa proponente
JORGE LUIZ ASCHIDAMINI
CPF 911.700.959-68

A 7
J E



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

TERMO DE RENUNCIA ASSINADO

1 mensagem

jorge Fernandes <eng.jorgefernandes@protheusengenharia.com.br>
Para: "\"Licitação Coronel Vivida\""" <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

31 de janeiro de 2023 às 15:06

SEGUE ANEXO.



---- Em Ter, 31 jan 2023 14:18:00 -0300 **Licitação Coronel Vivida** <licitacaocoronelvivida@gmail.com> escreveu ---

Boa tarde

Em análise às planilhas de BDI apresentadas, foi verificado que estão corretas.

Segue em anexo modelo de termo de renúncia referente ao julgamento das propostas de preços.

Favor preencher, assinar e enviar via e-mail o mais breve possível.

jorge Fernandes <eng.jorgefernandes@protheusengenharia.com.br> escreveu no dia segunda, 30/01/2023 à(s) 10:23:

--

Att,

Município de Coronel Vivida**Licitações e Contratos****(46) 3232-8331 (46) 3232-8304****TERMO DE RENUNCIA.pdf**
559K



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA Nº 03/CPL/2023

DA REUNIÃO - OBJETIVO: Efetuada para proceder a análise e julgamento das planilhas de BDI e proposta de preços para a Contratação de empresa(s) em regime de empreitada por preço global, para a EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM FRESAGEM NA RUA DA LIBERDADE, com área de 5.297,74 m², conforme projetos, planilhas e memoriais.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS

Tomada de Preços nº 01/2023, de 11.01.2023.

DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: Designação: Portaria nº 049/2022, de 29 de dezembro de 2022. Presidente: Juliano Ribeiro, Membros Efetivos: Elaine Bortolotto, Fernando de Quadros Abatti e Iana Roberta Schmid. Membros Suplentes: Aline Mari dos Santos Canova, Douglas Cristian Strapazon, Flaviane Gubert Siqueira e Grasieli Cerbatto.

DA REUNIÃO: Data: 01 de fevereiro de 2023, às 14h00m. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

DO JULGAMENTO DA PROPOSTA E ANEXOS: Na sessão pública do dia 27 de janeiro de 2023 foi verificado que a empresa Jirau Alto Incorporadora e Construtora Ltda apresentou as planilhas de BDI dos lotes 01 e 02, com erro no preenchimento das mesmas. Conforme estabelecido no edital, no item 8, alínea “d”, consta: ** As planilhas solicitadas no item 8, subitem 8.1, alínea “b (planilha orçamentária)”, alínea “c (cronograma físico e financeiro) e alínea “d (planilha do BDI)”, apoiando-se nos julgamentos exarados nos Acórdãos 2546/2015, 1.811/2014 e 187/2014, TCU – Plenário, caso ocorra falha no preenchimento, poderão ser ajustadas, desde que, não ocorra a majoração do preço ofertado.*

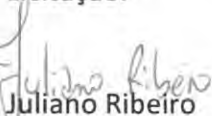
Portanto, a comissão de licitação concedeu o prazo para a empresa Jirau Alto Incorporadora e Construtora Ltda corrigir as planilhas de BDI, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis. No dia 30 de janeiro de 2023 a empresa enviou via e-mail as duas planilhas de BDI. Após análise das mesmas, constatamos que estão corretas e de acordo com o estabelecido no edital.

DA CLASSIFICAÇÃO: Após análise detalhada de todos os elementos da proposta e anexos, como também da conferência dos preços, tendo a seguinte classificação:

Lote	Classificação	Empresa	Valor Total R\$
01	1º	Jirau Alto Incorporadora e Construtora Ltda	504.745,36
02	1º	Jirau Alto Incorporadora e Construtora Ltda	23.293,99

DO RESULTADO: Após analisada a proposta a Comissão de Licitação declara vencedora a empresa: Jirau Alto Incorporadora e Construtora Ltda, do lote 01 pelo valor total de R\$ 504.745,36 (quinhentos e quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos) e do lote 02 pelo valor total de R\$ 23.293,99 (vinte e três mil duzentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos). A empresa enviou via e-mail termo de renúncia, através do qual renuncia ao prazo de recurso quanto ao julgamento da proposta de preços.

DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar o senhor presidente deu por encerrada a sessão, para constar a Comissão Permanente de Licitação lavrou a presente Ata que lida e achada conforme segue adiante assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação.


Juliano Ribeiro
Presidente da CPL


Elaine Bortolotto
Membro da CPL


Fernando Q. Abatti
Membro da CPL


Iana R. Schmid
Membro da CPL



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

DATA: 11/01/23

ABERTURA: 27/01/23

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM FRESAGEM NA RUA DA LIBERDADE, COM ÁREA DE 5.297,74 M², CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS.

Analizada a proposta apresentada pelo licitante concorrente no edital epigrafado, a Comissão de Licitação encaminha ao setor jurídico o processo licitatório para parecer de julgamento e posterior envio ao chefe do poder executivo, para a decisão final quanto à adjudicação e homologação dos lotes a seguir ao licitante vencedor:

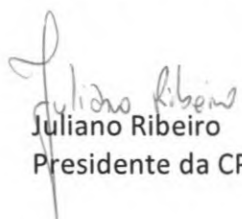
LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	12.876.608/0001-63	504.745,36
02	JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	12.876.608/0001-63	23.293,99

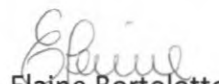
Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 528.039,35 (quinhentos e vinte e oito mil e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelos membros da Comissão de Licitação.

Coronel Vivida, 01 de fevereiro de 2023.


Juliano Ribeiro
Presidente da CPL


Elaine Bortolotto
Membro da CPL


Fernando Q. Abatti
Membro da CPL


Iana R. Schmidt
Membro da CPL



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO

Direito Administrativo. Licitações e Contratos.
Tomada de Preços 01/2023.

Senhor Prefeito,

Trata-se de procedimento que objetiva a contratação de empresa para recapeamento asfáltico com fresagem na Rua da Liberdade.

O parecer jurídico foi emitido em face da solicitação do Departamento de Licitação.

Os autos foram analisados pela Procuradoria Jurídica até as fls. 74, tendo sido emitido parecer prévio acerca da fase interna no dia 11/01/2023, às fls. 75/77.

Nessa oportunidade, o feito é encaminhado novamente para parecer jurídico, no que tange à legalidade da tramitação da fase externa da Tomada de Preços 01/2023.

O aviso de licitação foi publicado no dia 12/01/2023, nos órgãos de imprensa oficial escrita, no Diário Oficial Eletrônico do Município, ainda, consta o comprovante do mural de licitações do TCE/PR, de protocolo na Câmara de Vereadores e no mural do Município, obedecendo ao contido no art. 78, inciso XXX, da Lei Orgânica Municipal, bem como as diretrizes que determinam a transparência (fls. 128/132).

No referido Edital restou estabelecido que a abertura das propostas se daria no dia 27/01/2023, respeitando-se o prazo previsto no artigo 21, § 2º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Observa-se que foi acostada ao procedimento licitatório a ata da reunião de abertura e julgamento, cuja análise documental foi realizada pelos membros da comissão de licitação.

Por fim, consta às fls. 223/224 o parecer da comissão permanente de licitação, devidamente assinado pelos membros.

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica, excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, a análise documental já realizada, bem como ressaltando-se o contido no parecer inicial, não se observa, na fase externa do presente certame, qualquer ofensa à Lei Federal nº 8.666/1993 capaz de obstar o prosseguimento do feito.

S. M. J. É o parecer.

Coronel Vivida-PR, aos 02 de Fevereiro de 2023.

Tiago Bernardo Buginski de Almeida
OAB/PR 67.071
Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

DATA: 11/01/23

ABERTURA: 27/01/23

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM FRESAGEM NA RUA DA LIBERDADE, COM ÁREA DE 5.297,74 M², CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS.

Analizados todos os atos referentes a Tomada de Preços nº 01/2023, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epigrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	12.876.608/0001-63	504.745,36
02	JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	12.876.608/0001-63	23.293,99

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 528.039,35 (quinhentos e vinte e oito mil e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos).

Coronel Vivida, 02 de fevereiro de 2023.

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991 BARRETO:96731109991
Dados: 2023.02.02 16:51:03 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito

EDITORA Assinado de forma
 JURITI digital por EDITORA
 LTDA:801920 JURITI
 81000108 LTDA:80192081000108
 Dados: 2023.02.03
 18:06:57 -03'00'

| Caderno Integrante da Edição nº 8323
 | Pato Branco, 4 de fevereiro de 2023

[illegible][illegible]

Interessa nos termos do artigo 85 da Lei nº 8688/93, De Desemb. do Conselho: Sra. Candeia Marinho Pad. FORTI
Conselho de Cidadania, Estado do Paraná, Marilândia, 03 de Fevereiro de 2023. Prefeito Municipal, Marco Eduardo
Lopes Paulão.

ATA DA REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

o) Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DE CORONEL VÍVIDA, de acordo com o Estatuto Social, CONVOCA todos os associados em data esta a Assembleia para Assembleia Geral Ordinária para o dia 28 de fevereiro de 2023, às 13:00 horas da tarde em primeira convocação e uma hora após em segunda e última convocação com qualquer número de associados, a ser realizada no auditório Otávio Vargas, na arena a ser de do Sindicato nos Bns Barão do Corral Azul, CVR - (posto de Correios) Vídva - PR, para tratar e deliberar sobre as seguintes matérias:

1) Leitura e aprovação da Ata anterior;

2) Prestação de contas 2022;

3) Resoluções e outras.

Coronel Vídva, 02 de fevereiro de 2023.


Manoel Domingos Hudson
Presidente.

LOTE	FORNECEDOR	NUMERO DO CMPJ	VALOR TOTAL R\$
01	JIFAM ALTO INCONPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	12.878.858/0001-43	504.745,38
02	JIFAM ALTO INCONPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	12.878.858/0001-43	15.560,00

Análises dos dados são atas realizadas e Tomada de Preços nº 01/2023, HOMOLOGO E ADJUDICA O procedimento licitatório em epígrafe ao item:

LOTE	FORNECEDOR	NUMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	JURAU CONSULTORIA E INCORPORADORA DE CONSTRUÇÃO LTDA	12.876.826/0001-43	504.745,38
02	JURAU CONSULTORIA E INCORPORADORA DE CONSTRUÇÃO LTDA	12.876.826/0001-43	21.261,99

Has condições de não vinculação ao edital.

Valor total da licitação de R\$ 526.039,35 (quinhentos e vinte e oito mil e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos).

Coronel Vitor, 22 de fevereiro de 2023.

Anderson Marques Barreto

Prefeito

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de Fevereiro de 2023, 134º da República e 68º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

EDITAL Nº 032/2023 de 03/02/2023

CONCURSO PÚBLICO 001/2022 - Convocação

Candidatos **CONVOCADOS** para assumir Cargo de Provimento Efetivo

Decorrente de habilitação no Concurso Público, aberto através do Edital Nº 01/2022, de 30/05/2022:

Cargo Público: Médico da Família

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	11ª	FELIPPE COMUNELLO	176778	Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO II

EDITAL Nº 032/2023 de 03/02/2023

CONCURSO PÚBLICO 001/2022 - Convocação

Requisitos para Nomeação

Documentos Iniciais

ser brasileiro de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Constituição Federal de 1988;

estar em dia com as obrigações eleitorais, apresentando Título de Eleitor e Comprovante de ter votado na última eleição;

estar em dia com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino, apresentando o Certificado de Reservista;

ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da nomeação;

não exercer Cargo, Emprego ou Função Pública remunerada em qualquer dos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Governo Federal, Estadual ou Municipal, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedade controladas, direta ou indiretamente pelo poder público, ou em qualquer um dos Poderes, senão naqueles casos previstos nas alíneas "a", "b" e "c", do inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal.

Submeter-se a exame de aptidão física e mental compatíveis às suas funções, por meio de verificação pelo serviço médico do Município;

Não haver contra si condenação criminal transitada em julgado, apresentado folha de antecedentes criminais do Cartório Criminal do lugar onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;

Apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge;

Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e de compatibilidade de horário para o exercício de mais um cargo quando acumulável;

Apresentar declaração sobre percepção ou não de proventos de aposentadoria, por conta do regime geral de previdência ou de qualquer outro regime próprio de previdência em âmbito federal, estadual ou municipal, decorrentes de cargos, emprego ou função pública, conforme artigo 40 da Constituição Federal e de serviço militar, conforme artigos 42 e 142 da Constituição Federal;

Comprovar o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo público, mediante apresentação, no caso de nível fundamental ou médio (antigo 2º grau) de certificado de conclusão; no caso do nível superior, por meio de diploma acompanhado do histórico escolar.

Os documentos comprobatórios de escolaridade devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação MEC. Os diplomas e certificados obtidos em instituições estrangeiras deverão estar devidamente convalidados.

Comprovar inscrição/registro nos respectivos conselhos de fiscalização do exercício profissional em atendimento ao disposto nas exigências solicitadas no subitem 3.1 deste;

Apresentar cédula de identidade (RG), de cadastro de pessoa física (CPF), carteira de motorista nos casos indicados no edital de concurso, Cartão do PIS/PASEP e outros documentos que se fizerem necessários à época da posse.

01 (uma) foto 3x4,

Certidão de Casamento ou de Nascimento

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

Comprovante de Residência,

Nº inscrição PIS/PASEP/ Cartão do PIS/PASEP;

Outros documentos poderão ser solicitados na ocasião do aceite da vaga.

O candidato deverá apresentar original e fotocópia dos documentos acima solicitados.

ATENÇÃO: O candidato, por ocasião da POSSE, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos documentos, implicará na eliminação do candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público.

Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Publicado por:

Bruno Cesar Muller Amaral

Código Identificador:DCD5EB44

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

DATA: 11/01/23 ABERTURA: 27/01/23 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM FRESAGEM NA RUA DA LIBERDADE, COM ÁREA DE 5.297,74 M², CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS.

Analizados todos os atos referentes a Tomada de Preços nº 01/2023, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	12.876.608/0001-63	504.745,36
02	JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	12.876.608/0001-63	23.293,99

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 528.039,35 (quinhentos e vinte e oito mil e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos).

Coronel Vivida, 02 de fevereiro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Publicado por:

Fernando de Quadros Abatti

Código Identificador:24596734

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO CONTRATO Nº 13/2023

CONTRATO nº 13/2023 – Inexigibilidade nº 03/2023 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: EMPRESA LOCKE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRESENTES LTDA, CNPJ sob nº 09.276.124/0001-79. Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DA EMPRESA LOCKE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRESENTES LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 09.276.124/0001-79, PARA FORNECIMENTO DE DISPOSITIVO ORCAM MY EYE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Valor total de R\$ 86.627,90 (Oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa centavos).

Coronel Vivida, 01 de fevereiro de 2023.